

CONTATOS / CHECKLIST

SEGURADO (A): AMAURI FLORES PIMENTEL	PRODUTO: VIDA EMPRESARIAL GLOBAL	
CAUSA: COBERTURA PARA DOENÇA GRAVE - CDG	RESPONSÁVEL WIZ: LUCAS FERREIRA ROCHA	
CERTIFICADO: 10026872653	PROTOCOLO:: 19160575	RESPONSÁVEL GESIN:
RECEBIMENTO DO AVISO:: 12/12/2024	Envio GESIN: //	DIAS DECORRIDOS::

CONTATOS COM O CLIENTE:

Data	Descrição
12/12/2024	ARQUIVO IMPORTADO
12/12/2024	REGISTRO DE PROTOCOLO
16/12/2024	ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE DOC BÁSICA AO CLIENTE
18/12/2024	MONTAGEM INICIAL
18/12/2024	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA RECEBIDA
//	PROCESSO EM ANÁLISE

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS

Situação	Documentos Anexados ao Processo
----------	---------------------------------



1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA	CNPJ 07.364.965/0001-02
---	----------------------------

2. DADOS DO SEGURADO / PARTICIPANTE

Nome AMAURI FLORES PIMENTEL	CPF 019.695.867-96
Data de Nascimento 01/06/1971	Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F

3. DADOS DO RECLAMANTE

Nome AMAURI FLORES PIMENTEL	CPF 019.695.867-96					
Grau de Parentesco Titular	E-mail afp010671@gmail.com	E-mail afp010671@gmail.com				
Endereço RUA ROBERTO ROSA 180	Bairro TIJUCA	Cidade TERESOPOLIS	CEP 25975530			
UF RJ	DDD 21	Telefone Residencial 9961-9555	DDD 21	Telefone Comercial -	DDD 21	Telefone Celular 99619-5552

4. DADOS DO SINISTRO

Cobertura Pleiteada COBERTURA PARA DOENÇA GRAVE - CDG	Data do Sinistro / Ocorrência 31/01/2024	Data do Acidente 31/01/2024
Histórico do Sinistro (BREVE RELATO) OBSTRUCAO GRAVE DA CORONARIA DESCENDENTE ANTERIOR DO CORACAO.		
Empregado CAIXA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		

5. DADOS DO PRODUTO/CONTRATO

5.1 Vida	
Produto VIDA EMPRESARIAL GLOBAL	Certificados 10026872653
VIDA EMPRESARIAL GLOBAL	10026872653

6. FINALIZAÇÃO DO COMUNICADO**6.1 Comunicado de Sinistro recebido pela Central de Relacionamento**

Data do Comunicado 12/12/2024	Nome do (a) Atendente BRUNO GOMES DA SILVA
----------------------------------	---

Classe: Pública - Classificado por: GEOPE - Data: 31/10/2018

1/1

Diária de Incapacidade Temporária - DIT

Dados do(a) segurado(a)

Nome completo do(a) segurado(a) AULIAVY FLORES Pinentecl		CPF 019.695.867-96				
Data de nascimento 01/06/1971	Número do RG 09187403-2	Órgão expedidor/UF DETRAN-RJ				
DDD Telefone residencial 21 99619-5552	DDD Telefone comercial 21 2742-1735	DDD Telefone celular				
Profissão / Atividade CONSTRUTOR	Faixa de renda R\$ 12.000,00					
Endereço (Av./Rua, nº e complemento) R. ROBERTO ROSA - 180						
Bairro TIVICA	Cidade TERESÓPOLIS	UF CEP RJ 25975-530				
E-mail AFP010671@GMAIL.COM						
Nome do banco BRADESCO	Nº do banco 237	Agência 542	Operação 013	Conta 43751	Dígito 4	<input checked="" type="checkbox"/> Conta poupança <input type="checkbox"/> Conta corrente

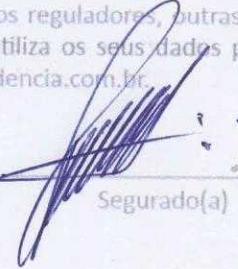
Para crédito da Indenização quando couber, não é permitido crédito na conta de terceiros.

Informa-se que o preenchimento das informações acima é de caráter obrigatório e de responsabilidade do(a) segurado(a). Ressalta-se, que caso não ocorra o preenchimento correto dos dados bancários, bem como descrição do dígito, poderá ocorrer a rejeição do pagamento.

Os dados pessoais coletados neste formulário são necessários para a análise do sinistro e pagamento das indenizações previstas no contrato. Podemos utilizar também esses dados para atender nossos reguladores, outras exigências legais e nossos legítimos interesses. Os detalhes de como a Caixa Vida e Previdência utiliza os seus dados pessoais podem ser consultados em nossa Política de Privacidade, disponível em www.caixavidaeaprevidencia.com.br.

TERESÓPOLIS 16/12/2024.

Local e data


Segurado(a)

Contatos da Caixa Vida e Previdência

Serviços e Relacionamento: 3004 4000 - Capitais e Regiões Metropolitanas; 0800 702 4000 - Demais Regiões.

Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492

SAC - Central de Atendimento ao Consumidor: Sugestões, Dúvidas, Reclamações, Suspensões e Cancelamentos de Contratos e de Serviços: 0800 702 4280

CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260

Dados do sinistro

Data do evento

13/12/2024

Produto

EMPRESARIAL GLOBAL

Certificado

10026872653

Dados do segurado

Nome completo do(a) segurado(a)

AMANDA FLORES RIVENTER

CPF

019.695.867-96

Data de nascimento

01/06/1971

Número do RG

DETRAN-RJ

Órgão expedidor/UF

Estado civil

 Solteiro(a) Casado(a) Viúvo(a) Outros

DDD

Telefone residencial

21 2742-1735

DDD

Telefone comercial

DDD

Telefone celular

21 99619-5552

Profissão / Atividade

CONSTRUTORA.

Faixa de renda

R\$ 12.000,00

Endereço (Av/Rua, nº e complemento)

R: Roberto Dosa, 180

Bairro

Tijuca

Cidade

JORNAL DO BRASIL

UF

027 25975-530

E-mail

AFP010671@GMAIL.COM

Nome do banco

BRADESCO

Nº do banco

237

Agência

542

Operação

013

Conta

43751

Dígito

4

 Conta poupança Conta corrente

Para crédito da Indenização quando couber, não é permitido crédito na conta de terceiros.

Informa-se que o preenchimento das informações acima é de caráter obrigatório e de responsabilidade do segurado (a). Ressalta-se, que caso não ocorra o preenchimento correto dos dados bancários, bem como descrição do dígito, poderá ocorrer a rejeição do pagamento.

Autorização

Autorizo na qualidade Segurado (a) ou de seu (ua) Responsável Legal, que todas as informações solicitadas por esta Seguradora a médicos e/ou instituições hospitalares sejam fornecidas.

JORNAL DO BRASIL 16/12/2024

Local e data

Segurado / Responsável legal

Declaração do médico assistente

(Médico que acompanhou o paciente durante o seu tratamento, elaborou diagnósticos e/ou atestou as suas condições clínicas)

Doutor (a)

Solicitamos-lhe o preenchimento, o mais completo possível, da declaração a seguir.

1 Nome completo do paciente

Ammar Flores Pimentel

2 Data de nascimento

01/06/71

3 O paciente é assistido pelo colega desde quando? - 19/02/2013

3.1 O colega foi o primeiro a assisti-lo em sua doença cardiovascular? Sim Não3.2 Caso negativo, quem o acompanhou anteriormente?

3.3 Nome do médico:

3.4 Endereço

3.5 Telefone

4 Das doenças apresentadas pelo paciente

4.1 Cardiopatia

4.2 CID

Cardiopatia Isquêmica

I 20

4.3 Outras doenças que têm relação com a Cardiopatia

4.4 CID

5 Da cronologia dos sinais e sintomas de cada doença

5.1 Cardiopatia

5.2 Data Início – sinais e sintomas

Cardiopatia Isquêmica

19/02/2013

5.3 Outras doenças que têm relação com a Cardiopatia

5.4 Data Início – sinais e sintomas

6 Data em que se firmou, pela primeira vez, o diagnóstico de cada doença

6.1 Cardiopatia

6.2 Data do primeiro diagnóstico

Cardiopatia Isquêmica

25/02/2013

6.3 Outras doenças que têm relação com a Cardiopatia

6.4 Data do primeiro diagnóstico

7 No momento do diagnóstico o paciente foi informado do mesmo? Sim Não7.1 Caso negativo, foi informado a outra pessoa? Sim Não

7.3 Quem? (parentesco e nome)

~~~~~

8 Dos exames complementares recentemente realizados

## 8.1 Exames realizados

## 8.2 Resultados

## 8.3 Data de realização

Cardiograma Cardíaco

Obstrução coronária

Novembro 2023

\*Se disponível, anexar os resultados.

9 Dos tratamentos realizados

## 9.1 Tratamentos clínicos

## 9.2 Data de início

Cardiotônico medicação e orientação

24/11/2023

## 9.3 Tratamentos cirúrgicos

## 9.4 Data da cirurgia

10 Do quadro clínico atual do paciente

## 10.1 Qual o quadro clínico cardiológico atualmente apresentado pelo paciente?

Paciente segue em observação e tratamento clínico por oxigênio

## 10.2 Em que grau de acometimento osteomuscular o paciente se enquadra?

- |                                             |                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> NYHA I             | Cardiopatia Classe I de NYHA: paciente cardiopata sem limitação da atividade física. A atividade física normal não provoca sintomas cardio-respiratórios.                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> NYHA II | Cardiopatia Classe II de NYHA: paciente cardiopata com leve limitação física. Sente-se bem em repouso, porém apresentam sintomas cardio-respiratórios aos grandes esforços.     |
| <input type="checkbox"/> NYHA III           | Cardiopatia Classe III de NYHA: paciente cardiopata com nítida limitação física. Sente-se bem em repouso, porém apresentam sintomas cardio-respiratórios aos pequenos esforços. |
| <input type="checkbox"/> NYHA IV            | Cardiopatia Classe IV de NYHA: paciente cardiopata com total limitação física. Mesmo em repouso apresentam sintomas cardio-respiratórios.                                       |

11 O paciente está de licença médica, em auxílio-doença previdenciário?  Sim  Não

11.1 Caso afirmativo, desde quando? 24/11/2023

11.2 O paciente está aposentado por invalidez por doença?  Sim  Não

11.3 Caso afirmativo, desde quando? / / /

12 Solicitamos fornecer nome de outros médicos que tenham assistido o paciente

Nome

Dr. Ploss

Endereço

Av. Maria 36/503

Telefone

2712 5470

Nome

Telefone

Endereço

Telefone

## Identificação do médico assistente

Nome legível

Márcos Domenjós Peroni Costa

CRM

52548860

Endereço (comercial ou residencial)

Av. Maná 36/503

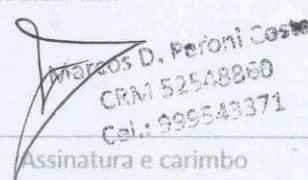
Telefone (comercial ou residencial)

2742 5470

Os dados pessoais coletados neste formulário são necessários para a análise do sinistro e pagamento das indenizações previstas no contrato. Podemos utilizar também esses dados para atender nossos reguladores, outras exigências legais e nossos legítimos interesses. Os detalhes de como a Caixa Vida e Previdência utiliza os seus dados pessoais podem ser consultados em nossa Política de Privacidade, disponível em [www.caixavidaeprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeprevidencia.com.br).

Local e data

17/12/2024



Márcos D. Peroni Costa  
CRM 52548860  
Cel.: 995543371

Assinatura e carimbo

## Contatos da Caixa Vida e Previdência

Serviços e Relacionamento: 3004 4000 - Capitais e Regiões Metropolitanas; 0800 702 4000 - Demais Regiões.

Assistência Dia &amp; Noite e Sinistro: 0800 722 2492

SAC - Central de Atendimento ao Consumidor: Sugestões, Dúvidas, Reclamações, Suspensões e Cancelamentos de Contratos e de Serviços: 0800 702 4280

CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260

# Checklist para cobertura por Diária de Incapacidade Temporária- DIT - Empresarial Global



vida e previdência

CT nº 84618/2024 – Gerência de Sinistros de Seguros de Pessoas - GESIP  
Brasília, 16 de Dezembro de 2024

CKL72

AMAURO FLORES PIMENTEL  
RUA ROBERTO ROSA 180  
TIJUCA  
TERESOPOLIS RJ  
25.975-530

Segurado

AMAURO FLORES PIMENTEL

Certificado

10026872653

Sinistro

3009300011299

Olá,

Recebemos o seu comunicado feito em nossa Central de Relacionamento.

Esta carta lista toda a documentação necessária para analisarmos e darmos andamento ao processo.

Se tiver dúvidas, entre em contato novamente com a gente: 3004 4000 – para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 702 4000 – para demais regiões.

## Documentos

| Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo de documento e onde obtê-lo         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> RG e CPF                                                                                                                                                  | Cópia autenticada em cartório            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de residência                                                                                                                                 | Cópia autenticada em cartório            |
| <input checked="" type="checkbox"/> GFIP / SEFIP emitida pela empresa, contendo os nomes de todos os empregados, correspondente ao mês do sinistro e páginas com o resumo total de empregados | Cópia – documento fornecido pela empresa |

## Formulários e relatórios médicos

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Tipo de documento e onde obtê-lo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) – Encaminhar apenas se o sinistro aconteceu em função de acidente de trabalho                                                                                          | Cópia autenticada em cartório    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comunicado de decisão emitido pelo INSS                                                                                                                                                               | Cópia autenticada em cartório    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Carta de Concessão/Memória de Cálculo emitido pelo INSS                                                                                                                                               | Cópia autenticada em cartório    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Os resultados de todos os exames comprobatórios do acidente ou doença fornecidos em consultórios médicos, clínicas, laboratórios e ou/ hospitais, ou quaisquer outros documentos referentes ao evento | Cópia - documento pessoal        |

## Observações

1. De acordo com a legislação vigente, temos o prazo de 30 dias para analisar e concluir o processo. Este prazo se inicia somente quando recebermos todos os documentos solicitados.
2. Além dos documentos descritos nesta lista, poderemos solicitar outros, caso sejam necessários para que possamos analisar corretamente o processo.
3. Na ausência de comprovante de residência em seu nome, poderá ser encaminhada declaração à próprio punho.
4. Para envio dos dados bancários também será aceito a cópia de documento que possui a conta, exemplo, cartão bancário, extrato, contrato, etc.
5. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser autenticados na embaixada do país de origem e traduzido por tradutor juramentado, antes de nos enviá-los.

Os dados pessoais coletados neste formulário são necessários para a análise do sinistro e pagamento das indenizações previstas no contrato. Podemos utilizar também esses dados para atender nossos reguladores, outras exigências legais e nossos legítimos interesses. Os detalhes de como a Caixa Vida e Previdência utiliza os seus dados pessoais podem ser consultados em nossa Política de Privacidade, disponível em [www.caixavidaeaprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeaprevidencia.com.br).

## Caixa Vida e Previdência

[www.caixavidaeaprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeaprevidencia.com.br)

## Contatos da Caixa Vida e Previdência

Serviços e Relacionamento: 3004 4000 - Capitais e Regiões Metropolitanas; 0800 702 4000 - Demais Regiões.

Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492

SAC - Central de Atendimento ao Consumidor: Sugestões, Dúvidas, Reclamações, Suspensões e Cancelamentos de Contratos e de Serviços: 0800 702 4280

CAS – Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260

Ouvíndia: 0800 702 4240.

0800 702 4240 - Ouvíndia. Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios. Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvíndia informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais.

# Checklist para cobertura para doenças graves

## Seguro empresarial



vida e previdência

CT nº 84619/2024 – Gerência de Sinistros de Seguros de Pessoas - GESIP  
 Brasília, 16 de Dezembro de 2024

CKL29

AMAURO FLORES PIMENTEL  
 RUA ROBERTO ROSA 180  
 TIJUCA  
 TERESOPOLIS RJ  
 25.975-530

Segurado

AMAURO FLORES PIMENTEL

Certificado

10026872653

Sinistro

3009300011298

Olá,

Recebemos o seu comunicado feito em nossa Central de Relacionamento.

Esta carta lista toda a documentação necessária para analisarmos e darmos andamento ao processo.

Se tiver dúvidas, entre em contato novamente com a gente: 3004 4000 – para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 702 4000 – para demais regiões.

### Documentos do segurado

| Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo de documento e onde obtê-lo                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> RG e CPF                                                                                                                                                  | Cópia autenticada em cartório                                                                                                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de residência                                                                                                                                 | Cópia autenticada em cartório                                                                                                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Formulário de aviso de sinistro e declaração médica                                                                                                       | A primeira parte (aviso de sinistro) deverá ser preenchida pelo(a) segurado(a) e a segunda parte (declaração médica) deverá ser preenchida e assinada pelo médico(a) que assistiu o(a) segurado(a). |
| <input checked="" type="checkbox"/> Perícia médica (se realizada)                                                                                                                             | Cópia autenticada em cartório                                                                                                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Laudos, exames e declaração médica informando o grau e/ou classe de evolução da doença                                                                    | Cópia autenticada em cartório                                                                                                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Contrato social – alteração contratual vigente na data do sinistro                                                                                        | Cópia carimbada e assinada pela empresa                                                                                                                                                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> GFIP / SEFIP emitida pela empresa, contendo os nomes de todos os empregados, correspondente ao mês do sinistro e páginas com o resumo total de empregados | Cópia – documento fornecido pela empresa                                                                                                                                                            |

### Documentos para segurado curatelado

| Descrição                                                                           | Tipo de documento e onde obtê-lo |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> RG e CPF do curador                                        | Cópia autenticada em cartório    |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de residência do curador                       | Cópia autenticada em cartório    |
| <input type="checkbox"/> Termo de curatela definitivo                               | Cópia autenticada em cartório    |
| <input type="checkbox"/> Formulário de autorização para crédito em conta do curador | Anexo - preencher e assinar      |

# Checklist para cobertura para doenças graves

## Seguro empresarial



vida e previdência

CKL29

### Observações

1. De acordo com a legislação vigente, temos o prazo de até 30 dias para analisar e concluir o processo. Este prazo se inicia somente quando recebermos todos os documentos solicitados.
2. Além dos documentos descritos nesta lista, poderemos solicitar outros, caso sejam necessários para que possamos analisar corretamente o processo.
3. Na ausência de comprovante de residência em seu nome, poderá ser encaminhada declaração à próprio punho.
4. Para envio dos dados bancários também será aceito a cópia de documento que possui a conta, exemplo, cartão bancário, extrato, contrato, etc.
5. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser autenticados na embaixada do país de origem e traduzido por tradutor juramentado, antes de nos enviá-los.

Os dados pessoais coletados neste formulário são necessários para a análise do sinistro e pagamento das indenizações previstas no contrato. Podemos utilizar também esses dados para atender nossos reguladores, outras exigências legais e nossos legítimos interesses. Os detalhes de como a Caixa Vida e Previdência utiliza os seus dados pessoais podem ser consultados em nossa Política de Privacidade, disponível em [www.caixavidaeprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeprevidencia.com.br).

**Caixa Vida e Previdência**  
[www.caixavidaeprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeprevidencia.com.br)

### Contatos da Caixa Vida e Previdência

Serviços e Relacionamento: 3004 4000 - Capitais e Regiões Metropolitanas; 0800 702 4000 - Demais Regiões.

Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492

SAC - Central de Atendimento ao Consumidor: Sugestões, Dúvidas, Reclamações, Suspensões e Cancelamentos de Contratos e de Serviços: 0800 702 4280

CAS – Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260

Ouvidoria: 0800 702 4240.

Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240 - Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios. Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvidoria informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais.

**PROPOSTA DE SEGURO VIDA EM GRUPO – EMPRESARIAL GLOBAL**

Apólice 3009300006730

Corretor (No. Registro - SUSEP)

CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 20.210805-8

Cód. Seguradora

0442-1

Proposta No.

8019316000470-8

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

**1. DADOS DO CLIENTE**

Razão Social

AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

CNPJ

07.364.965/0001-02

Atividade Principal

IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - 4330401

E-mail

fermen@fermen.com.br

Faturamento Anual

238.427,03

Porte

Micro Empresa

Data da Constituição

20/04/2005

DDD Telefone DDD Fax

21 | 2742-1735 | -

DDD Celular

21 | 99619-5552

Endereço (Av. / Rua, nº., complemento)

ROBERTO ROSA

Bairro

TIJUCA

Cidade

TERESOPOLIS

UF

RJ | 25975-530

## Representante(s) Legal(is)

| Nome                   | CPF            | Renda Individual      |
|------------------------|----------------|-----------------------|
| AMAURO FLORES PIMENTEL | 019.695.867-96 | Acima de R\$ 4.500,00 |

**2. DADOS DO PRODUTO**

2.1 Cobertura Básica - Morte por Causas Naturais e Acidentais

2.2 Cobertura(s) Adicional(is) Contratada  
Indenização Especial por Morte Acidental  
Invalidez Permanente Total ou Parcial por  
Acidente  
Cobertura para Doenças Graves2.3 Benefícios  
Serviço Assistência Funeral  
Familiar - SAF  
Auxílio-Alimentação  
Assistência Empresarial  
Diárias por Incapacidade

2.4 Capital Contratado Global:

160.000,00

Nº Vidas Seguráveis:

8

**3. FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Pagamento Mensal

Valor da Fatura (R\$)

3.2 Forma de Contratação

142,19

Este preço refere-se ao prêmio bruto com IOF.

CONTA PARA DÉBITO

INDICADOR

Modalidade

DÉBITO EM CONTA |-XXXX-XXXX-

Agência

Op.

Número

DV

Agência

Matrícula-DV

Dia

Cobrança

Data Proposta

0193

003

00004569

7

0193

075038-5

20

22/02/2022

**4. DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

DECLARO ter ciência de que a apólice de Vida em Grupo, firmada entre a Seguradora e o Estipulante, poderá ser renovada por igual período **SEM MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DA EMPRESA CONTRATANTE**, de acordo com a legislação vigente e observada cláusula de **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO** constante nas Condições Gerais do produto. DECLARO ainda que tomei conhecimento de que, para resguardar a manutenção das coberturas contratadas, haverá cobrança das parcelas do seguro, de acordo com a **FORMA DE PAGAMENTO** e **PERIODICIDADE** por mim indicados nesta Proposta, até eventual solicitação de cancelamento por meio da Central de Relacionamento da Seguradora 0800 702 4000. Declaro que as informações contidas nesta Proposta são verdadeiras e completas e assumo total responsabilidade pela sua exatidão. TOMEI CONHECIMENTO do teor das **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DO SEGURO**, especialmente das **CLÁUSULAS LIMITATIVAS DE MEU DIREITO**, as quais estão redigidas claramente e em destaque e fazem parte integrante desta Proposta, não tendo dúvidas sobre as mesmas. Estou ciente de que qualquer indenização por sinistro somente será liquidada após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) se tiver OMITIDO circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, PERDEREI O DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, sem restituição do prêmio total pago. AUTORIZO O DÉBITO DAS PARCELAS DO SEGURO EM CONTA BANCÁRIA OU CARTÃO DE MINHA TITULARIDADE ACIMA INDICADO, RESSALTANDO QUE, EM CASO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO, E POR QUALQUER MOTIVO NÃO SEJA POSSÍVEL A COBRANÇA, A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ ALTERADA AUTOMATICAMENTE PARA DÉBITO EM CONTA. AUTORIZO QUE, EM CASO DE SINISTRO, SEJAM REALIZADAS DILIGÊNCIAS MÉDICAS JULGADAS NECESSÁRIAS.

Assinado eletronicamente em 22/02/2022 11:40:48

Autenticação Mecânica

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CNPJ 38.122.278/0001-04

PROC.SUSEP 15414.617313/2020-69

CÓD.PROD.9381 VIDA29 - 12/2020

1a Via Cliente

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.



Vida e Previdência

Apólice 3009300006730

## PROPOSTA DE SEGURO VIDA EM GRUPO – EMPRESARIAL GLOBAL

Corretor (No. Registro - SUSEP)

Cód. Seguradora

Proposta No.

CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 20.210805-8

0442-1

8019316000470-8

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Caixa Vida e Previdência declara que, para o desempenho das atividades objeto do presente contrato e o cumprimento de obrigações regulatórias da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e legais, conforme a lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), realizará as tarefas relativas ao tratamento dos dados pessoais do cliente, de seus dependentes e beneficiários indicados, por si só ou pelas empresas parceiras, no que se refere às informações relacionadas aos dados coletados na proposta, pelo prazo de duração deste contrato e pelos prazos legais e regulatórios estabelecidos, contados do término do contrato. Seus dados pessoais podem ser utilizados também na hipótese de haver o legítimo interesse da Caixa Vida e Previdência e de suas empresas coligadas, sempre respeitando a sua expectativa quanto a esse uso. **Com a assinatura deste contrato o cliente consente também que a Caixa Vida e Previdência pode utilizar os seus dados pessoais para ofertar outros produtos, tanto da Caixa Vida e Previdência ou por parceiros de negócios.** Havendo qualquer alteração não prevista no tratamento dos dados pessoais coletados, a Caixa Vida e Previdência informará ao cliente. Para obter mais detalhes sobre como utilizamos seus dados pessoais, sobre os parceiros envolvidos e para exercer os direitos listados na LGPD o cliente pode acessar nossa Política de Privacidade, publicada no site [www.caixavidaeprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeprevidencia.com.br).

## IMPORTANTE

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, caso a Seguradora contra ela não se manifeste expressamente ao Proponente, explicitando o(s) motivo(s) da recusa, no prazo de 15 (quinze) dias contados do seu recebimento, que corresponde à data da autenticação referente ao primeiro pagamento.
2. Seguro é destinado as empresas que tenham em seu quadro funcional, no mínimo 2 (dois) e no máximo 500 (quinhentos) empregados.
3. Somente serão aceitos neste seguro as pessoas físicas que, na data da adesão ao seguro: a) estejam em perfeitas condições de saúde; b) tenham no máximo 65 (sessenta e cinco) anos.
4. A conta bancária, indicada para débito deste seguro, deverá ser obrigatoriamente a conta da empresa contratante do seguro.
5. Este produto possui CARÊNCIA DE 180 (cento oitenta) dias para morte que não seja decorrente de acidente pessoal coberto, e para a Cobertura de Doenças Crônicas Graves em Estágio Avançado, quando contratada.
6. Para Cobertura de Doenças Crônicas Graves em Estágio Avançado, farão jus a essa cobertura os Segurados que tenham ingressado na apólice com até 60 (sessenta) anos, e que tenham, no máximo 65 (sessenta e cinco) anos, na data da ocorrência do sinistro.
7. O seguro será automaticamente CANCELADO CASO OCORRA INADIMPLÊNCIA de 3 (três) parcelas mensais consecutivas. Neste caso, o pagamento de qualquer valor à seguradora não implica na reabilitação do seguro.
8. Qualquer devolução de prêmio será feita na conta de débito indicada na forma de pagamento.
9. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
10. Observada a regulamentação específica em vigor, a vigência da cobertura individual terá seu início, salvo comunicação expressa da Seguradora, às 24 (vinte e quatro) horas da data da recepção da proposta evidenciada pela autenticação mecânica referente ao primeiro pagamento, observado o disposto no item referente à VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO SEGURO das Condições Gerais e Especiais, sendo estabelecida esta, a data de início do seguro.
11. Para fins de regulação de sinistro, caso o grupo segurado tenha reduzido a quantidade de vidas originalmente contratadas e não houve a devida comunicação expressa por parte do Subestipulante para a Seguradora, o valor do Capital Segurado individual será o resultado da divisão do Capital Segurado Global total, pela quantidade de vidas ativas na GFIP, no mês da ocorrência do sinistro, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para sócios poderá ser utilizado a versão atualizada do Contrato Social da empresa, no mês da ocorrência do sinistro, limitado a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
12. Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual cessa automaticamente às 24 (vinte e quatro) horas da data do término de vigência da apólice, observadas as renovações ou, no decorrer de sua vigência, se ocorrer uma das situações previstas no item referente à VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO SEGURO das Condições Gerais e Especiais, que tratam do Cancelamento da cobertura individual.
13. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFIINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
14. Em caso de contemplação no que se refere ao título de Capitalização, é necessário que o seguro esteja com as parcelas adimplentes (pagas) para que o segurado tenha direito ao valor do prêmio, de acordo com as regras estabelecidas nas Condições Gerais constantes no site da CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA ([www.caixavidaeprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeprevidencia.com.br)).
15. Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou pelo 0800 021 8484.
16. O Serviço de Assistência Funeral - SAF não contempla reembolso. Para sua utilização, é necessário entrar em contato com a central de relacionamento por meio do telefone 0800 722 2492.
17. Este produto poderá ser cancelado no prazo de 7 (sete) dias, a contar da adesão ao contrato, com direito a devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados.

CONTATOS DA CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA

Serviços e Relacionamento: 0800 702 4000 (ligação gratuita).

Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492.

SAC-Central de Atendimento ao Consumidor: Sugestões, Dúvidas, Reclamações, Suspensões e Cancelamentos de Contratos e de Serviços: 0800 702 4280.

CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260.

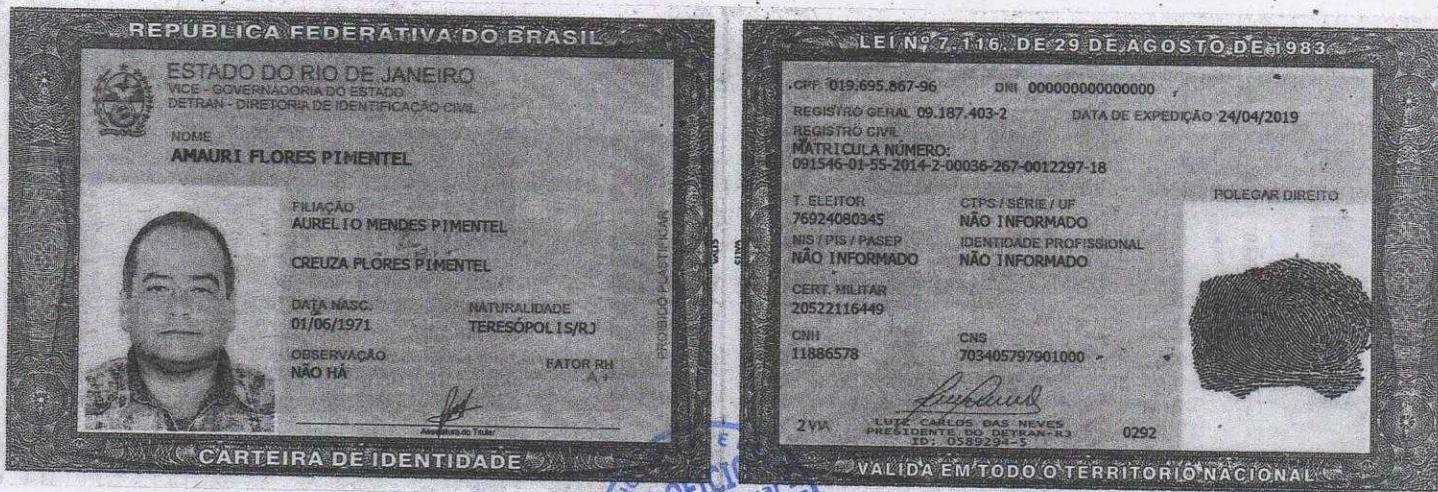
Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240 - Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios. Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvidoria, informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento das 8 às 18 horas, de segunda a sexta, exceto feriados nacionais.

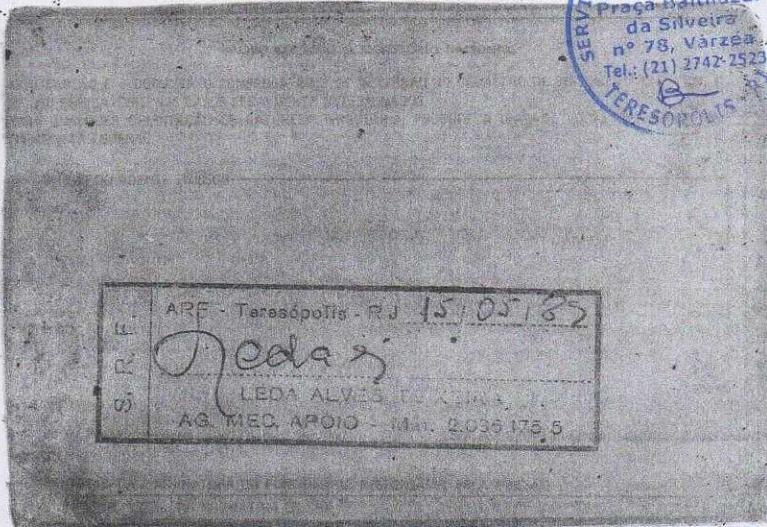
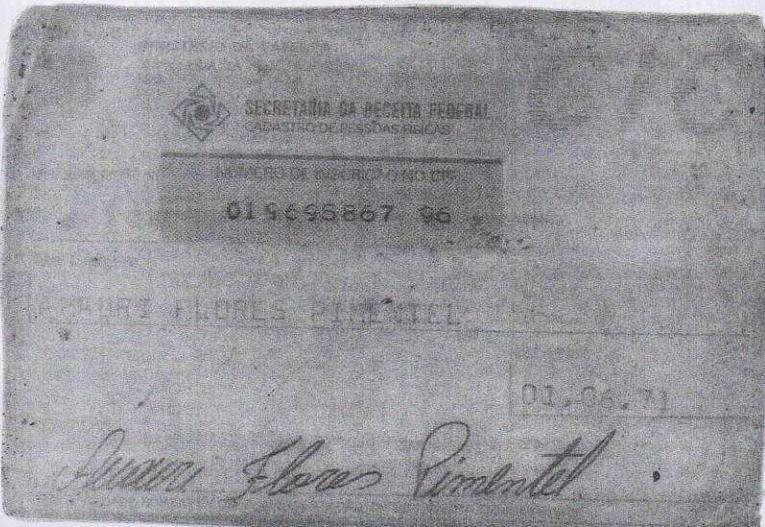
---

Assinado eletronicamente em 22/02/2022 11:40:48

Local e Data

Assinatura do Representante Legal





AVENIMENTO  
COMERCIAL 24 HORAS  
0800 289 0128  
Para consultas, reclamações ou  
solicitações de atendimento.

ATENDIMENTO DEFICIENTES  
AUDITOS 24 HORAS  
0800 282 1867  
Para deficientes, reclamações, solicitações  
de atendimento ou cobranças.

OÚVIDORIA EM DÍAS  
ÚTEIS DAS 09 ÀS 18  
0800 001 2000  
Reclamação número de protocolo registrado  
nos canais de atendimento.

B3 - OUTROS Comercial 1100  
12770070-NAN-270

TIPO DE FORNECIMENTO  
MOTOFUS LCO

4126621

4126621

R\$ 355,81

MES ANO REFERENCIA

14/12/2024



NOTA FISCAL Nº 0533021 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 21/11/2024

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização:

http://lfe-portal.sefazvirtual.rj.gov.br/NF3e/consulta

chave de acesso:

3324 11330500 7100 0158 6600 0079 8339 2620 6891 8839

Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as

CFOP 5263 - VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Data de apresentação: 21/11/2024

PERÍODOS: Band. Tarif.: Vermelha : 22/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 21/11

Bandeira amarela em novembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos.  
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA 12/10/2024 100 21/11/2024 N.º DE DIAS 18/12/2024

| ITEM DE LEITURA               | DESCRIÇÃO DO PEAK (MÂXIMO) | SUMA DO CONSUMO (KWH) | VALOR (R\$)        |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|
| Energia Alta Fornecida TE     | KWh 267 0,36307            | 38,45                 | 3,42               |
| Energia Alta Fornecida TUSD   | KWh 267 0,30884            | 202,13                | 7,25               |
| Adicional Band. Amarela       | KWh 257 0,01658            | 4,26                  | 0,14               |
| Adicional Band. Vermelha      | KWh 257 0,03111            | 3,51                  | 0,23               |
| CIP - Ilum. Pub. Pref. Munic. | 0,00000                    | 0,46                  | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>  |                            | 319,35                |                    |
| <b>SUBTOTAL OUTROS:</b>       |                            | 36,46                 |                    |
| <b>TOTAL:</b>                 |                            | 355,81                | 11,10 319,35 63,86 |

Tipos Faz.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura  
V. 1.1.20.20 | OSB-1042262111-7917 - 22.416673, 42.965641

| Mês    | Consumo (kWh) | Base de cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|--------|---------------|-----------------------|--------------|-------------|
| NOV/23 | 245           | 256,49                | 3,58         | 9,13        |
| OUT/24 | 32            | LID                   |              |             |
| SET/24 | 38            | LID                   |              |             |
| AGO/24 | 32            | LID                   |              |             |
| JUL/24 | 38            | LID                   |              |             |
| JUN/24 | 32            | LID                   |              |             |
| MAR/24 | 31            | LID                   |              |             |
| ABR/24 | 28            | LID                   |              |             |
| MAY/24 | 29            | LID                   |              |             |
| JUN/24 | 32            | LID                   |              |             |
| FEV/24 | 32            | LID                   |              |             |
| JAN/24 | 31            | LID                   |              |             |
| DEZ/23 | 28            | LID                   |              |             |
| NOV/23 | 31            | LID                   |              |             |

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Unificado (NFU) 27

Notificada para o endereço: Rua Roberto Rosa, 180, Centro, Teresópolis - RJ, CEP: 26075-630, no dia 12/12/2024, por meio de e-mail: lfe-portal.sefazvirtual.rj.gov.br

Por meio do e-mail: lfe-

Para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

ATENDENTE VIRTUAL ELENA  
(21) 98601-9608

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis). ANEEL | 167

Siga as nossas redes sociais: [Facebook](#) [Twitter](#) [@enelclientebr](#) [Instagram](#) [@enelbrasil](#)

## RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL



Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

## AUTOLEITURA: COMODIDADE, SEGURANÇA E TRANSPARENCIA



Com a autoleitura, você manda seu QR Code para a sua conta e garante que não precisa sair de casa para pagar suas contas. Faturamento é feito todo dia, com segurança.

Conheça este serviço utilizando o QR Code ao lado.

Aguardando



Estamos preparando uma conta de energia mais simples e prática para você.

# Vem ai uma nova conta do seu jeito

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Uso consciente de energia!  
De preferência aos equipamentos elétricos com o selo A do Procel,  
assim você economiza e contribui para um futuro mais sustentável.  
Acesse o nosso site para mais dicas: [www.enel.com.br](#)

## INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Autenticação Mecânica.

**enel**

Ampla Energia e Serviços S.A.  
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aclimação  
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-000  
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 00.046.561



1º Ofício

Pça Balthazar da Silveira, 78, Várzea, Teresópolis/RJ - CNPJ: 29.231.848/0001-42

Tel.: (21) 2742.2321 / 2742.2523 - [1oficio@teresopolis.enel.com.br](mailto:1oficio@teresopolis.enel.com.br)

090282AA616391

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Teresópolis - RJ, 18/12/2024.  
EMOL: 7,75 - FETJ: 1,55 - FUNPERJ: 0,38  
FUNDPERJ: 0,38 - FUNARPEN: 0,45 - RESSAG: 0,15  
ISS: 0,16 - SELO: 2,59 - Valor: R\$13,42

Em test. *[Signature]* da verdade. Conf por: *[Signature]*



*ana carolina de o. pascoal  
Escrevente  
TJRJ Mat. 8*



NOTA FISCAL N° 0700033924 | SÉRIE UNICA | DATA DE EMISSÃO: 21/11/2024  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização  
Consulte sua chave de acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rj.gov.br/NF3/consulta>  
chave de acesso:  
3324113305007100158660000798339262068918839  
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as  
CFOP 5263 VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL  
Data da apresentação: 21/11/2024

## MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif.: Vermelha : 22/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 21/11

Bandeira amarela em novembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,385 a cada 100 kWh consumidos. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

| DATAS DE LEITURA | 21/10/2024 IOR | 21/11/2024 | Nº D31 AS | 18/12/2024 IRA |
|------------------|----------------|------------|-----------|----------------|
|------------------|----------------|------------|-----------|----------------|

| DETALHADO FATURAMENTO       | DESCRICAÇÃO DO FATURAMENTO | PIS/P  | COFINS | BC       | Aliq. ICMS | ICMS  | Tarifa un. R\$ |
|-----------------------------|----------------------------|--------|--------|----------|------------|-------|----------------|
| Energia Alta Fornecida TE   | KWH 257 0,83307            | 58,45  | 3,42   | - 98,45  | 20,00      | 19,69 | 0,2918         |
| Energia Alta Fornecida TUSD | KWH 257 0,80984            | 208,13 | 7,26   | - 208,13 | 20,00      | 41,62 | 0,01969        |
| Adicional Band. Amarela     | KWH 257 0,01658            | 4,26   | 0,14   | - 4,26   | 20,00      | 0,85  | 0,01277        |
| Adicional Band. Vermelha    | KWH 257 0,03111            | 8,51   | 0,29   | - 8,51   | 20,00      | 1,70  | 0,05541        |
| Cip - Itam Pub Pref Munic   | KWH 0,00000                | 0,46   | 0,00   | - 0,46   | 0,00       | 0,00  | 0,00000        |

SUBTOTAL FATURAMENTO:

319,35

SUBTOTAL OUTROS:

36,46

TOTAL: 355,81 11,10 319,35 63,86



Tipos Faz: LID-Lido; MED-Media de consumo; MIN-minímo faturável; AUT-Autoleitura  
V.1.1.20.29 | OSB-1042262111-7917 | -22,416673,42,965641

| MES/ANO | CONSUMO (kWh) | TRIBUTO COFINS | BASE CÁLCULO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---------|---------------|----------------|--------------------|-------------|
| OUT24   | 241           | 32             | LID                |             |
| SET24   | 245           | 30             | LID                |             |
| AGO24   | 1.267         | 32             | LID                |             |
| JUL24   | 240           | 30             | LID                |             |
| JUN24   | 264           | 32             | LID                |             |
| MAR24   | 256           | 31             | LID                |             |
| FEV24   | 251           | 29             | LID                |             |
| JAN24   | 247           | 32             | LID                |             |
| DEZ23   | 226           | 31             | LID                |             |
| NOV23   | 231           | 28             | LID                |             |

Novo modelo de Nota Fiscal Unificada Energia Elétrica nos termos do Anexo Circular 01/2019 (MCTFZ)

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão 1.0 - 2019

Notas Fiscais Unificadas (NFU) - Versão

DR MARCOS  
DOMINGOS PERONI  
COSTA  
CRM - 5254886-0  
Cardiologia

**Paciente:** AMAURI FLORES PIMENTEL

Data do atendimento: 31/01/2024

Paciente cardiopata grave com obstrução grave da coronária descentente anterior. Deve ser afastado do trabalho e esforço físico.



Marcos D. Peroni Costa  
CRM 52548860  
Cel: 999543371

Avenida Lúcio Meira, 36, Várzea | Teresópolis - RJ  
(21)2742-5470 / (21)97125-9343 / (21)99954-3371

|                                                                                                                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1º Ofício                                                                                                                                                                                    |  |
| SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL                                                                                                                                                                 |  |
| PRAÇA BALTHAZAR DA SILVEIRA, 78, VÁRZEA, TERESÓPOLIS - RJ - CEP: 25.020-000                                                                                                                  |  |
| TEL: (21) 2742-2523 / 2742-2523 - E-MAIL: 10oficio@gmail.com                                                                                                                                 |  |
| 0920224616299                                                                                                                                                                                |  |
| <b>CERTIFICO</b>                                                                                                                                                                             |  |
| CERTIFICO e dou - por que a presente cópia é fiel do documento que me foi apresentado como sendo original, terespolis - RJ, 05/02/2024.                                                      |  |
| EMOL: 75 - ENI: 135 - FUNDER: 0,38                                                                                                                                                           |  |
| FUNDPER: 0,38 - FUNDPREN: 0,45 - RESSG: 0,15                                                                                                                                                 |  |
| ISS: 0,16 - SELO: 0,58 - Valor: R\$13,42                                                                                                                                                     |  |
| Em test - ANA CAROLINA DE O. PASCOAL - ESCREVENTE                                                                                                                                            |  |
| ANALISE A VALIDADE DO SÉILO EM: <a href="http://www.teresopolis.rj.gov.br/Portais/Extrajudicial/Consultas/selo.aspx">www.teresopolis.rj.gov.br/Portais/Extrajudicial/Consultas/selo.aspx</a> |  |
| Selo: EEV13470 NOK                                                                                                                                                                           |  |
| Assinatura: Ana Carolina de O. Pascoal                                                                                                                                                       |  |
| Escrevente                                                                                                                                                                                   |  |
| TJRJ Mat. 94119665                                                                                                                                                                           |  |



Nome: AMAURI FLORES PIMENTEL  
Atendimento: 00188274

Convênio: GOLDEN CROSS

Idade: 52 Anos Prontuário: 84789  
Data: 12/01/2024 21:26:32

## LAUDO CIRÚRGICO

**Data da Cirurgia:** 12/01/24

**Médico:** João Alexandre Assad

**Médico auxiliar:**

**Via de acesso:** radial 6F

**Procedimento Realizado:** Angioplastia Coronária com Implante de Stent

**Descrição:** Angiografia pré-procedimento:

DA exibe lesão de 40% no terço proximal e ocluída no terço médio intra-stent.

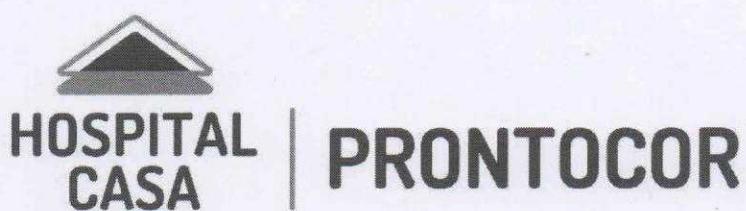
Procedimento:

Com auxílio de cateter guia EBU 3,5 6F ,houve tentativa sem sucesso de ultrapassar a oclusão utilizando 3 cordas guias e 2 cateteres balão 1,5x12 e balão 2,25x15mm .

**Contrastes:** 150ml

**Conclusão:** Angioplastia de DA sem sucesso.

código do procedimento: 30912040



Nome: AMAURI FLORES PIMENTEL  
Atendimento: 00188274 Convênio: GOLDEN CROSS

Idade: 52Anos Prontuário:84789  
Data: 12/01/2024 21:23:17

## LAUDO CIRÚRGICO

**Data da Cirurgia:** 12/01/24

**Médico:** João Alexandre Assad

**Médico auxiliar:**

**Via de acesso:** radial 6F

**Procedimento Realizado:** Coronariografia

**Descrição:** TCE sem lesão.

DA com lesão de 40% no terço proximal seguido de oclusão total intra-stent no terço médio.

Ramo diagonal sem lesões..

Cx dominante , sem lesões.

Mg sem lesões.

CD sem lesões.

**Contraste:** 50ml

**Conclusão:** Coronariopatia Obstrutiva Ateroesclerótica Uniarterial.

Oclusão total intra-stent na DA.



Nome: AMAURI FLORES PIMENTEL  
Atendimento: 00188274

Convênio: GOLDEN CROSS

Idade: 52 Anos Prontuário: 84789  
Data: 12/01/2024 21:26:32

## LAUDO CIRÚRGICO

**Data da Cirurgia:** 12/01/24

**Médico:** João Alexandre Assad

**Médico auxiliar:**

**Via de acesso:** radial 6F

**Procedimento Realizado:** Angioplastia Coronária com Implante de Stent

**Descrição:** Angiografia pré-procedimento:

DA exibe lesão de 40% no terço proximal e ocluída no terço médio intra-stent.

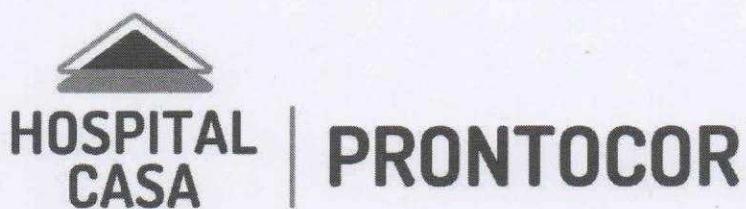
Procedimento:

Com auxílio de cateter guia EBU 3,5 6F ,houve tentativa sem sucesso de ultrapassar a oclusão utilizando 3 cordas guias e 2 cateteres balão 1,5x12 e balão 2,25x15mm .

**Contrastes:** 150ml

**Conclusão:** Angioplastia de DA sem sucesso.

código do procedimento: 30912040



Nome: AMAURI FLORES PIMENTEL  
Atendimento: 00188274 Convênio: GOLDEN CROSS

Idade: 52Anos Prontuário:84789  
Data: 12/01/2024 21:23:17

## LAUDO CIRÚRGICO

**Data da Cirurgia:** 12/01/24

**Médico:** João Alexandre Assad

**Médico auxiliar:**

**Via de acesso:** radial 6F

**Procedimento Realizado:** Coronariografia

**Descrição:** TCE sem lesão.

DA com lesão de 40% no terço proximal seguido de oclusão total intra-stent no terço médio.

Ramo diagonal sem lesões..

Cx dominante , sem lesões.

Mg sem lesões.

CD sem lesões.

**Contraste:** 50ml

**Conclusão:** Coronariopatia Obstrutiva Ateroesclerótica Uniarterial.

Oclusão total intra-stent na DA.

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

8 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124072619876040-6 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

26/07/2024 11:08:58 (Brasília)

## Relação de Trabalhadores

| Estabelecimento: |                  | 07.364.965/0001-02           | Tomador:           |                | Sem Tomador |            |               |                        |                    |       |                    |       |        |
|------------------|------------------|------------------------------|--------------------|----------------|-------------|------------|---------------|------------------------|--------------------|-------|--------------------|-------|--------|
| Comp. Apuração   | Comp. Referência | Nome Trabalhador             | Matrícula          | CPF            | Categoria   | Vencimento | Tipo Depósito | Base Remuneração Total | Valor FGTS na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total  |
| 07/2024          |                  | CLAUDIO FARIA SANTANA JUNIOR | 03011969473762     | 119.694.737-62 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 1.176,67               | 94,13              | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 94,13  |
| 07/2024          |                  | DARCIO SILVA DOS SANTOS      | 00000909311970743  | 093.119.707-43 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 1.939,37               | 155,14             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 155,14 |
| 07/2024          |                  | DEVANI FERREIRA BARBOZA      | 00001409562715701  | 095.627.157-01 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 1.604,99               | 128,39             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 128,39 |
| 07/2024          |                  | HUDSON CARDOSO DE REZENDE    | 0000031009797798   | 100.997.977-98 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 2.006,24               | 160,49             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 160,49 |
| 07/2024          |                  | JEOVANE DE AGUIAR GUIMARAES  | 00000602310098795  | 023.100.987-95 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 1.412,00               | 112,96             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 112,96 |
| 07/2024          |                  | MONICA FLORES PIMENTEL       | 00000107380768727  | 073.807.687-27 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 1.412,00               | 112,96             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 112,96 |
| 07/2024          |                  | ROLDÃO DA SILVA AZEREDO      | 00001199476118768  | 994.761.187-68 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 2.569,68               | 205,57             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 205,57 |
| 07/2024          |                  | WEBERT RAMOS PEREIRA         | 03203889156681     | 038.891.566-81 | 101         | 20/08/2024 | Mensal        | 300,94                 | 24,07              | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 24,07  |
|                  |                  | Total do Tomador             |                    | Sem Tomador    |             |            |               | 12.421,89              | 993,71             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |
|                  |                  | Total do Estabelecimento     | 07.364.965/0001-02 |                |             |            |               | 12.421,89              | 993,71             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |
|                  |                  | Total da Guia                |                    |                |             |            |               | 12.421,89              | 993,71             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 26/07/2024 11:09:49 (Brasília).

Página 1 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

8 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124072619876040-6 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

26/07/2024 11:08:58 (Brasília)

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Categoria     | Qty. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Recisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total  |
|----------------|---------------|--------------------|------------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|--------|
| 07/2024        | 101           | 8                  | 12.421,89              | 993,71              | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |
|                | Total da Guia |                    | 12.421,89              | 993,71              | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |

## Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Estagiário  
 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.601/1998  
 106 - Trabalhador temporário - Contratado nos termos da Lei 6.019/1974  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermittente  
 201 - Trabalhador doméstico português  
 202 - Trabalhador avulso ou temporário  
 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão  
 303 - Servidor público eventual  
 304 - Servidor público exerceente de mandado efetivo, inclusive com exercício de cargo em comissão  
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública  
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria  
 307 - Militar  
 308 - Conselheiro  
 309 - Servidor público - Outros  
 310 - Servidor público eventual  
 311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Oficial federal  
 401 - Difusor sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destinatário  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Administrador de empresas e de negócios  
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Presidente de cooperativa de trabalho  
 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro do conselho de administração ou fiscal  
 731 - Contribuinte individual - Cooperador que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 732 - Contribuinte individual - Cooperador que presta serviços por intermédio de cooperativa de consumo  
 733 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de produção  
 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual  
 751 - Contribuinte individual - Administrador de empresas e de negócios que exerce, de forma remunerada, o cargo de Presidente ou de Diretor da Administração ou da Diretoria Executiva de cooperativa de trabalho ou de Juizado Eleitoral que seja apontado de qualquer regime providenciário  
 761 - Contribuinte individual - Assessorado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominal, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 6.069/1990  
 781 - Membro de conselho religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa  
 901 - Estudante  
 902 - Médico residente  
 903 - Bolista, nos termos da Lei 8.865/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 26/07/2024 11:09:49 (Brasília).

Página 2 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

8 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124072619876040-6 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

26/07/2024 11:08:58 (Brasília)

## Relação de Estabelecimentos

| Comp. Apuração | Estabelecimento    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total  |
|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|--------|
| 07/2024        | 07.364.965/0001-02 | 8                  | 12.421,89              | 993,71              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |
|                | Total da Guia      |                    | 12.421,89              | 993,71              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

8 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124072619876040-6 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

26/07/2024 11:08:58 (Brasília)

## Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Tipo de Valor         | Qty. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total  |
|----------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|--------|
| 07/2024        | 11 - FGTS mensal      | 8                  | 12.254,70              | 980,34              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 980,34 |
| 07/2024        | 12 - FGTS 13º salário | 1                  | 167,19                 | 13,37               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 13,37  |
|                | Total da Guia         |                    | 12.421,89              | 993,71              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 26/07/2024 11:09:49 (Brasília).

Página 4 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

8 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124072619876040-6 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

26/07/2024 11:08:58 (Brasília)

## Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

| Comp. Apuração | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total  |
|----------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|--------|
| 07/2024        | 8                  | 12.421,89              | 993,71              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |
|                | Total da Guia      | 12.421,89              | 993,71              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 993,71 |

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 Número da Guia: 0124082724778707-9 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

27/08/2024 15:40:02 (Brasília)

## Relação de Trabalhadores

| Estabelecimento: |                  | 07.364.965/0001-02           | Tomador:          |                | Sem Tomador |                          |                    |                        |                    |       |                    |       |          |
|------------------|------------------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------|--------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| Comp. Apuração   | Comp. Referência | Nome Trabalhador             | Matrícula         | CPF            | Categoria   | Vencimento               | Tipo Depósito      | Base Remuneração Total | Valor FGTS na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
| 08/2024          |                  | CLAUDIO FARIA SANTANA JUNIOR | 03011969473762    | 119.694.737-62 | 101         | 20/09/2024               | Mensal             | 1.317,87               | 105,42             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 105,42   |
| 08/2024          |                  | DARCIO SILVA DOS SANTOS      | 00000909311970743 | 093.119.707-43 | 101         | 20/09/2024               | Mensal             | 2.006,24               | 160,49             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 160,49   |
| 08/2024          |                  | DEVANI FERREIRA BARBOZA      | 00001409562715701 | 095.627.157-01 | 101         | 20/09/2024               | Mensal             | 2.006,24               | 160,49             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 160,49   |
| 08/2024          |                  | HUDSON CARDOSO DE REZENDE    | 00000310098797798 | 100.997.977-98 | 101         | 20/09/2024               | Mensal             | 2.006,24               | 160,49             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 160,49   |
| 08/2024          |                  | JEOVANE DE AGUIAR GUIMARAES  | 00000602310098795 | 023.100.987-95 | 101         | 20/09/2024               | Mensal             | 1.412,00               | 112,96             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 112,96   |
| 08/2024          |                  | MONICA FLORES PIMENTEL       | 00000107380768727 | 073.807.687-27 | 101         | 20/09/2024               | Mensal             | 1.412,00               | 112,96             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 112,96   |
| 08/2024          |                  | ROLDAO DA SILVA AZEREDO      | 00001199476118768 | 994.761.187-68 | 101         | 20/09/2024               | Mensal             | 2.569,68               | 205,57             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 205,57   |
|                  |                  |                              |                   |                |             | Total do Tomador         | Sem Tomador        | 12.730,27              | 1.018,38           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |
|                  |                  |                              |                   |                |             | Total do Estabelecimento | 07.364.965/0001-02 | 12.730,27              | 1.018,38           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |
|                  |                  |                              |                   |                |             | Total da Guia            |                    | 12.730,27              | 1.018,38           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 27/08/2024 15:40:49 (Brasília).

Página 1 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 Número da Guia: 0124082724778707-9 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

27/08/2024 15:40:02 (Brasília)

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Categoria     | Qty. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Recisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|---------------|--------------------|------------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 08/2024        | 101           | 7                  | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |
|                | Total da Guia |                    | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                   | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |

## Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Grat., inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Estagiário  
 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.601/1998  
 106 - Trabalhador temporário - Contratado nos termos da Lei 6.019/1974  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermítente  
 201 - Trabalhador doméstico português  
 202 - Trabalhador doméstico estrangeiro  
 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão  
 303 - Servidor público eventual  
 304 - Servidor público exerceente de mandado efetivo, inclusive com exercício de cargo em comissão  
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, Órgão ou entidade da administração pública  
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria  
 307 - Militar  
 308 - Conselheiro  
 309 - Servidor público - Outros  
 310 - Servidor público eventual  
 311 - Ministros, Juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Oficial federal  
 401 - Difusor sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Administrador de empresas e de negócios  
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Empresário, sócio ou sócio-diretor  
 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro do conselho de administração ou fiscal  
 731 - Contribuinte individual - Cooperador que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 732 - Contribuinte individual - Cooperador que presta serviços por intermédio de cooperativa de consumo  
 733 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de produção  
 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual  
 751 - Contribuinte individual - Administrador de empresas e de negócios que exerce, de fato, o trabalho ou a função eleitoral que seja aposentado de qualquer regime providenciário  
 761 - Contribuinte individual - Assessorado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 6.069/1990  
 781 - Membro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa  
 901 - Estudante  
 902 - Médico residente  
 903 - Bolista, nos termos da Lei 8.865/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 27/08/2024 15:40:49 (Brasília).

Página 2 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 Número da Guia: 0124082724778707-9 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

27/08/2024 15:40:02 (Brasília)

## Relação de Estabelecimentos

| Comp. Apuração | Estabelecimento    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 08/2024        | 07.364.965/0001-02 | 7                  | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |
|                | Total da Guia      |                    | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 Número da Guia: 0124082724778707-9 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

27/08/2024 15:40:02 (Brasília)

## Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Tipo de Valor    | Qty. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 08/2024        | 11 - FGTS mensal | 7                  | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |
|                | Total da Guia    |                    | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 27/08/2024 15:40:49 (Brasília).

Página 4 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores:

7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024 Número da Guia: 0124082724778707-9 Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA Data Emissão:

27/08/2024 15:40:02 (Brasília)

## Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

| Comp. Apuração | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 08/2024        | 7                  | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |
|                | Total da Guia      | 12.730,27              | 1.018,38            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.018,38 |

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 0124092529401349-1 Data Emissão: 25/09/2024 13:59:22 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Trabalhadores

| Estabelecimento: | 07.364.965/0001-02 | Tomador:                     | Sem Tomador       |                          |                    |             |               |                        |                    |       |                    |       |          |
|------------------|--------------------|------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|-------------|---------------|------------------------|--------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| Comp. Apuração   | Comp. Referência   | Nome Trabalhador             | Matricula         | CPF                      | Categoria          | Vencimento  | Tipo Depósito | Base Remuneração Total | Valor FGTS na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
| 09/2024          |                    | CLAUDIO FARIA SANTANA JUNIOR | 03011969473762    | 119.694.737-62           | 101                | 18/10/2024  | Mensal        | 1.513,48               | 121,07             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 121,07   |
| 09/2024          |                    | DARCIO SILVA DOS SANTOS      | 00000909311970743 | 093.119.707-43           | 101                | 18/10/2024  | Mensal        | 2.113,91               | 169,11             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 169,11   |
| 09/2024          |                    | DEVANI FERREIRA BARBOZA      | 00001409562715701 | 095.627.157-01           | 101                | 18/10/2024  | Mensal        | 1.822,33               | 145,78             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 145,78   |
| 09/2024          |                    | HUDSON CARDOSO DE REZENDE    | 00000310099797798 | 100.997.977-98           | 101                | 18/10/2024  | Mensal        | 2.582,80               | 206,62             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 206,62   |
| 09/2024          |                    | JEOVANE DE AGUIAR GUIMARAES  | 00000602310098795 | 023.100.987-95           | 101                | 18/10/2024  | Mensal        | 1.973,81               | 157,90             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 157,90   |
| 09/2024          |                    | MONICA FLORES PIMENTEL       | 00000107380768727 | 073.807.687-27           | 101                | 18/10/2024  | Mensal        | 1.553,20               | 124,25             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 124,25   |
| 09/2024          |                    | ROLDAO DA SILVA AZEREDO      | 00001199476118768 | 994.761.187-68           | 101                | 18/10/2024  | Mensal        | 2.800,96               | 224,07             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 224,07   |
|                  |                    |                              |                   | Total do Tomador         |                    | Sem Tomador |               | 14.360,49              | 1.148,80           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |
|                  |                    |                              |                   | Total do Estabelecimento | 07.364.965/0001-02 |             |               | 14.360,49              | 1.148,80           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |
|                  |                    |                              |                   | Total FGTS               |                    |             |               | 14.360,49              | 1.148,80           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 25/09/2024 13:59:52 (Brasília).

Página 1 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 0124092529401349-1 Data Emissão: 25/09/2024 13:59:22 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Categoria  | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 09/2024        | 101        | 7                  | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |
|                | Total FGTS |                    | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Doméstico  
 105 - Empregado - Contrato firmado nos termos da Lei 6.019/1974  
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 111 - Trabalhador avulso portuário  
 201 - Trabalhador avulso portuário  
 202 - Trabalhador avulso não portuário  
 301 - Agente público - Oficial de justiça, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão  
 303 - Exercente de mandado eleitoral  
 304 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública  
 305 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria  
 307 - Conselheiro fiscal  
 309 - Conselheiro  
 310 - Agente público - Outros  
 310 - Servidor público eventual  
 311 - Conselheiro, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Auxiliar local  
 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo conselheiro/diretor  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros  
 712 - Contribuinte individual - Motorista de táxi  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Empregado diretor  
 731 - Contribuinte individual - Empregado que exerce função de direção, gerência ou equivalente de administração ou fiscal  
 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 734 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de produção  
 734 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de consumo  
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário  
 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condonável, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.089/1990  
 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro da vida consagrada, da congregação ou de ordem religiosa  
 901 - Estagiário  
 902 - Estagiário independente  
 903 - Doleiro, nos termos da Lei 8.369/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 25/09/2024 13:59:52 (Brasília).

Página 2 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.148,80

Número da Guia: 0124092529401349-1 Data Emissão: 25/09/2024 13:59:22 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Estabelecimentos

| Comp. Apuração | Estabelecimento    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 09/2024        | 07.364.965/0001-02 | 7                  | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |
|                | Total FGTS         |                    | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.148,80

Número da Guia: 0124092529401349-1 Data Emissão: 25/09/2024 13:59:22 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Tipo de Valor    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 09/2024        | 11 - FGTS mensal | 7                  | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |
|                | Total FGTS       |                    | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 25/09/2024 13:59:52 (Brasília).

Página 4 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 0124092529401349-1 Data Emissão: 25/09/2024 13:59:22 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.148,80

## Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

| Comp. Apuração | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 09/2024        | 7                  | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |
|                | Total FGTS         | 14.360,49              | 1.148,80            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.148,80 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 25/09/2024 13:59:52 (Brasília).

Página 5 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.052,26

Número da Guia: 0124102834749824-1 Data Emissão: 28/10/2024 17:32:27 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Trabalhadores

| Estabelecimento: |                  | 07.364.965/0001-02           | Tomador:          | Sem Tomador    |                          |                    |               |                        |                    |       |                    |       |          |
|------------------|------------------|------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|--------------------|---------------|------------------------|--------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| Comp. Apuração   | Comp. Referência | Nome Trabalhador             | Matricula         | CPF            | Categoria                | Vencimento         | Tipo Depósito | Base Remuneração Total | Valor FGTS na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
| 10/2024          |                  | CLAUDIO FARIA SANTANA JUNIOR | 03011969473762    | 119.694.737-62 | 101                      | 19/11/2024         | Mensal        | 1.289,02               | 103,12             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 103,12   |
| 10/2024          |                  | DARCIO SILVA DOS SANTOS      | 00000909311970743 | 093.119.707-43 | 101                      | 19/11/2024         | Mensal        | 2.096,52               | 167,72             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 167,72   |
| 10/2024          |                  | DEVANI FERREIRA BARBOZA      | 00001409562715701 | 095.627.157-01 | 101                      | 19/11/2024         | Mensal        | 1.966,75               | 156,54             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 156,54   |
| 10/2024          |                  | HUDSON CARDOSO DE REZENDE    | 00000310099797798 | 100.997.977-98 | 101                      | 19/11/2024         | Mensal        | 2.096,52               | 167,72             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 167,72   |
| 10/2024          |                  | JEOVANE DE AGUIAR GUIMARAES  | 00000602310098795 | 023.100.987-95 | 101                      | 19/11/2024         | Mensal        | 1.546,82               | 123,74             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 123,74   |
| 10/2024          |                  | MONICA FLORES PIMENTEL       | 00000107380768727 | 073.807.687-27 | 101                      | 19/11/2024         | Mensal        | 1.482,60               | 118,60             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 118,60   |
| 10/2024          |                  | ROLDAO DA SILVA AZEREDO      | 00001199476118768 | 994.761.187-68 | 101                      | 19/11/2024         | Mensal        | 2.685,32               | 214,82             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 214,82   |
|                  |                  |                              |                   |                | Total do Tomador         |                    | Sem Tomador   | 13.153,55              | 1.052,26           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |
|                  |                  |                              |                   |                | Total do Estabelecimento | 07.364.965/0001-02 |               | 13.153,55              | 1.052,26           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |
|                  |                  |                              |                   |                | Total FGTS               |                    |               | 13.153,55              | 1.052,26           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 28/10/2024 17:33:00 (Brasília).

Página 1 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Vencimento da Guia: 19/11/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 012410283479824-1 Data Emissão: 28/10/2024 17:32:27 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Categoria  | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 10/2024        | 101        | 7                  | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |
|                | Total FGTS |                    | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.782/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Doméstico  
 105 - Empregado - Contrato firmado nos termos da Lei 8.091/1990  
 106 - Transportador Porteiro - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974  
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 201 - Trabalhador avulso portuário  
 202 - Trabalhador avulso não portuário  
 301 - Agente público - Oficial de justiça, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão  
 303 - Exercente de mandado eleitoral  
 304 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo  
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública  
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria  
 307 - Conselheiro  
 308 - Conselheiro  
 309 - Agente público - Outros  
 310 - Servidor público eventual  
 311 - Conselheiro, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Auxiliar local  
 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 402 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo conselheiro/diretor  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros  
 712 - Contribuinte individual - Motorista de táxi  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS  
 731 - Contribuinte individual - Empregado de cooperativa de administração ou fiscal  
 732 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 734 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de produção  
 735 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de consumo  
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário  
 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condonável, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.089/1990  
 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro da vida consagrada, da congregação ou de ordem religiosa  
 901 - Estagiário  
 902 - Estagiário  
 903 - Doleiro, nos termos da Lei 8.369/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 28/10/2024 17:33:00 (Brasília).

Página 2 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.052,26

Número da Guia: 0124102834749824-1 Data Emissão: 28/10/2024 17:32:27 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Estabelecimentos

| Comp. Apuração | Estabelecimento    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 10/2024        | 07.364.965/0001-02 | 7                  | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |
|                | Total FGTS         |                    | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 28/10/2024 17:33:00 (Brasília).

Página 3 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.052,26

Número da Guia: 0124102834749824-1 Data Emissão: 28/10/2024 17:32:27 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Tipo de Valor    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 10/2024        | 11 - FGTS mensal | 7                  | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |
|                | Total FGTS       |                    | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 28/10/2024 17:33:00 (Brasília).

Página 4 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.052,26

Número da Guia: 0124102834749824-1 Data Emissão: 28/10/2024 17:32:27 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

| Comp. Apuração | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 10/2024        | 7                  | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |
| Total FGTS     |                    | 13.153,55              | 1.052,26            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.052,26 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 28/10/2024 17:33:00 (Brasília).

Página 5 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Vencimento da Guia: 20/12/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 0124112639407963-2 Data Emissão: 26/11/2024 11:49:46 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Trabalhadores

| Estabelecimento: |                  | 07.364.965/0001-02           | Tomador:          | Sem Tomador    |                          |                    |               |                        |                    |       |                    |       |          |
|------------------|------------------|------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|--------------------|---------------|------------------------|--------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| Comp. Apuração   | Comp. Referência | Nome Trabalhador             | Matricula         | CPF            | Categoria                | Vencimento         | Tipo Depósito | Base Remuneração Total | Valor FGTS na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
| 11/2024          |                  | CLAUDIO FARIA SANTANA JUNIOR | 03011969473762    | 119.694.737-62 | 101                      | 20/12/2024         | Mensal        | 2.191,33               | 175,30             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 175,30   |
| 11/2024          |                  | DARCIO SILVA DOS SANTOS      | 00000909311970743 | 093.119.707-43 | 101                      | 20/12/2024         | Mensal        | 3.144,78               | 251,58             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 251,58   |
| 11/2024          |                  | DEVANI FERREIRA BARBOZA      | 00001409562715701 | 095.627.157-01 | 101                      | 20/12/2024         | Mensal        | 2.865,24               | 229,21             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 229,21   |
| 11/2024          |                  | HUDSON CARDOSO DE REZENDE    | 00000310099797798 | 100.997.977-98 | 101                      | 20/12/2024         | Mensal        | 3.144,78               | 251,58             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 251,58   |
| 11/2024          |                  | JEOVANE DE AGUIAR GUIMARAES  | 00000602310098795 | 023.100.987-95 | 101                      | 20/12/2024         | Mensal        | 2.320,23               | 185,61             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 185,61   |
| 11/2024          |                  | MONICA FLORES PIMENTEL       | 00000107380768727 | 073.807.687-27 | 101                      | 20/12/2024         | Mensal        | 2.223,90               | 177,90             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 177,90   |
| 11/2024          |                  | ROLDAO DA SILVA AZEREDO      | 00001199476118768 | 994.761.187-68 | 101                      | 20/12/2024         | Mensal        | 4.027,98               | 322,23             | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 322,23   |
|                  |                  |                              |                   |                | Total do Tomador         |                    | Sem Tomador   | 19.918,24              | 1.593,41           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |
|                  |                  |                              |                   |                | Total do Estabelecimento | 07.364.965/0001-02 |               | 19.918,24              | 1.593,41           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |
|                  |                  |                              |                   |                | Total FGTS               |                    |               | 19.918,24              | 1.593,41           | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 26/11/2024 11:50:12 (Brasília).

Página 1 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Vencimento da Guia: 20/12/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 0124112639407963-2 Data Emissão: 26/11/2024 11:49:46 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Categoria  | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 11/2024        | 101        | 7                  | 19.918,24              | 1.593,41            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |
|                | Total FGTS |                    | 19.918,24              | 1.593,41            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Doméstico  
 105 - Empregado - Contrato firmado nos termos da Lei 8.091/1990  
 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.919/1974  
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 201 - Trabalhador avulso portuário  
 202 - Trabalhador avulso não portuário  
 301 - Agente público - Oficial de justiça, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão  
 303 - Exercente de mandado eleitoral  
 304 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo  
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública  
 307 - Conselheiro fiscal  
 309 - Conselheiro  
 310 - Agente público - Outros  
 310 - Servidor público eventual  
 311 - Conselheiro, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Auxiliar local  
 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros  
 712 - Contribuinte individual - Motorista de táxi  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS  
 731 - Contribuinte individual - Empregado de cooperativa de administração ou fiscal  
 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 734 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção  
 734 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção  
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário  
 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condonável, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.089/1990  
 791 - Ministro de confissão religiosa ou membro da vida consagrada, da congregação ou de ordem religiosa  
 901 - Estagiário  
 902 - Estagiário independente  
 903 - Doleiro, nos termos da Lei 8.369/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 26/11/2024 11:50:12 (Brasília).

Página 2 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.593,41

Número da Guia: 0124112639407963-2 Data Emissão: 26/11/2024 11:49:46 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Estabelecimentos

| Comp. Apuração | Estabelecimento    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 11/2024        | 07.364.965/0001-02 | 7                  | 19.918,24              | 1.593,41            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |
|                | Total FGTS         |                    | 19.918,24              | 1.593,41            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.593,41

Número da Guia: 0124112639407963-2 Data Emissão: 26/11/2024 11:49:46 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 07.364.965/0001-02

| Comp. Apuração | Tipo de Valor         | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 11/2024        | 11 - FGTS mensal      | 7                  | 13.271,58              | 1.061,69            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.061,69 |
| 11/2024        | 12 - FGTS 13º salário | 7                  | 6.646,66               | 531,72              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 531,72   |
|                | Total FGTS            |                    | 19.918,24              | 1.593,41            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 26/11/2024 11:50:12 (Brasília).

Página 4 de 5

Empregador: 07.364.965 Nome Empregador: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 7 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/12/2024

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.593,41

Número da Guia: 0124112639407963-2 Data Emissão: 26/11/2024 11:49:46 (Brasília) Emitida por: 06.146.049/0001-33 - ASCOPLAN ASSESSORIA

## Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

| Comp. Apuração | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 11/2024        | 7                  | 19.918,24              | 1.593,41            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |
|                | Total FGTS         | 19.918,24              | 1.593,41            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.593,41 |

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 26/11/2024 11:50:12 (Brasília).

Página 5 de 5

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0749193-1



### Tipo Jurídico

## Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

## Microempresa

Name \_\_\_\_\_

## **TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR THIAGO GOMES DIAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 14/12/2023 e arquivado em 14/12/2023

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
**SECRETÁRIO GERAL**

#### **Observação:**

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

1/1

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME

empresa: APZ REFORMAS E PINTURAS LTDA ME  
NIRE: 332-0249193-1 Protocolo: 2023/01012590-8 Data do protocolo: 13/12/2023

NIRE: 332.0749193-1 Protocolo: 2023/01012590-8 Data do protocolo: 13/12/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/12/2023 SOB O NÚMERO 00005937596 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticacao: C06BB45795305EB50962A1EAEF39740035755DFFB6CCFA8CE8792275EA560D31

Para validar o documento acesse <https://www.jucerca.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

2020 RELEASE UNDER E.O. 14176



Pag. 1/7



2023/01012590-8

13/12/2023 08:41:19

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0749193-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Último arquivamento:

00004841294 - 08/04/2022

NIRE: 33.2.0749193-1

AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME

Boleta(s): 104582916

Hash: 4FA65B94-6D68-42E6-8164-D9B410279ECB

| Órgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 439,00    | 439,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato  
002

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                   |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------|
| 021           | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX           |

### Requerente

Rio de Janeiro  
Local  
13/12/2023

|      |                      |                                                                                                                                                                                                                         |
|------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data | Nome:                | ANDREWS                                                                                                                                                                                                                 |
|      | Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
|      | Telefone de contato: | 2126432911                                                                                                                                                                                                              |
|      | E-mail:              | andrews@ascoplan.com.br                                                                                                                                                                                                 |
|      | Tipo de documento:   | Digital                                                                                                                                                                                                                 |
|      | Data de criação:     | 13/12/2023                                                                                                                                                                                                              |
|      | Data da 1ª entrada:  |                                                                                                                                                                                                                         |



2023/01012590-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME

NIRE: 332.0749193-1 Protocolo: 2023/01012590-8 Data do protocolo: 13/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/12/2023 SOB O NÚMERO 00005937596 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C06BB45795305EB50962A1EAEF39740035755DFFB6CCFA8CE8792275EA560D31

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

**ASCOPLAN**

ANDREWS F. DE ALMEIDA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI ME.  
 TEL: 2643-2911 / 2743-1447  
[www.ascoplan.cnt.br](http://www.ascoplan.cnt.br) / [andrews@ascoplan.com.br](mailto:andrews@ascoplan.com.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA****CNPJ 07.364.965/0001-02.**

**AMAURO FLORES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 01/06/1971, portador da carteira de identidade nº 09.187.403-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 019.695.867-96, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio de Janeiro, 362 – Araras – Teresópolis/RJ – CEP: 25958-230;

**BRUNO GUIMARÃES BRITTO FERRARI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 29/06/1992, portador da carteira de identidade nº 05115843737, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 123.963.457-96, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio de Janeiro, 362 – Araras – Teresópolis/RJ – CEP: 25958-230; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, **AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 07.364.965/0001-02, registrada na JUCERJA sob o NIRE 3320749193-1 em 20/04/2005, resolvem alterá-la na melhor forma do direito pela cláusula e condição a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Nesta data, retirando – se da sociedade, o sócio **BRUNO GUIMARÃES BRITTO FERRARI** já acima qualificado, possuidor de 9.000 (nove mil) cotas do capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) CEDE E TRANSFERE a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **AMAURO FLORES PIMENTEL** dando ao cedente o cessionário pelo valor recebido neste ato, em moeda nacional, plena, rasa e irrevogável quitação pelo negócio ora efetuado.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital social passa a ter a seguinte redistribuição:

**AMAURO FLORES PIMENTEL**, detentor de 30.000 (trinta mil) cotas sociais no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade unipessoal resolve alterar o seu objeto social para: Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04); Obras de alvenaria (4399-1/03) e Construção de edifícios (4120-4/00).

Rua Francisco Sá, 185 – Sala 201 - Várzea - Teresópolis - RJ - CEP: 25.953-011.

**ASCOPLAN**

ANDREWS F. DE ALMEIDA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI ME.  
 TEL: 2643-2911 / 2743-1447  
[www.ascoplan.cnt.br](http://www.ascoplan.cnt.br) / [andrews@ascoplan.com.br](mailto:andrews@ascoplan.com.br)

Diante das alterações ocorridas nas cláusulas acima, considerando o disposto na Lei 13.874/2019, e as alterações na IN/63 DREI de 2019, a sociedade resolve consolidar o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

**AMAURO FLORES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 01/06/1971, portador da carteira de identidade nº 09.187.403-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 019.695.867-96, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio de Janeiro, 362 – Araras – Teresópolis/RJ – CEP: 25958-230; Sócio único da sociedade unipessoal denominada, **AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 07.364.965/0001-02, registrada na JUCERJA sob o NIRE 3320749193-1 em 20/04/2005, resolve consolidar o contrato social, da sociedade limitada unipessoal com as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade ora em vigor sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, gira sob a denominação **AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA**, é regida por este contrato social, pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme facultam o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade unipessoal tem sua sede na Rua Roberto Rosa, 180 – Tijuca – Teresópolis/RJ – CEP: 25975-530, endereço este, que servirá apenas como PONTO DE REFERÊNCIA; Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais e outras dependências em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade unipessoal tem prazo de duração indeterminado, sendo o inicio de suas atividades em 20/04/2005.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade unipessoal tem como objetivo social: Impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); Serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04); Obras de alvenaria (4399-1/03) e Construção de edifícios (4120-4/00).

**CLAUSULA QUINTA** - O capital da sociedade unipessoal é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 30.000 (trinta mil) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**AMAURO FLORES PIMENTEL**, 30.000 (trinta mil) cotas sociais no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País;

---

Rua Francisco Sá, 185 – Sala 201 - Várzea - Teresópolis - RJ - CEP: 25.953-011.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME

NIRE: 332.0749193-1 Protocolo: 2023/01012590-8 Data do protocolo: 13/12/2023

CERTIFICO O ARQUITVAMENTO EM 14/12/2023 SOB O NÚMERO 00005937596 E DEMAIAS CONSTANTES DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO.

AUTENTICAÇÃO: C06BB45795305EB50962A1EAEF39740035755DFB6CCFA8CE8792275EA560D31

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ASCOPLAN**

ANDREWS F. DE ALMEIDA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI ME.  
 TEL: 2643-2911 / 2743-1447  
[www.ascoplan.cnt.br](http://www.ascoplan.cnt.br) / [andrews@ascoplan.com.br](mailto:andrews@ascoplan.com.br)

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA** - As quotas do capital social são indivisíveis e passíveis de cessão, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio único.

**CLAUSULA OITAVA** - O uso da denominação social é exercido exclusivamente e isoladamente pelo sócio único, somente em negócios da própria sociedade.

**CLAUSULA NONA** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, **AMAURO FLORES PIMENTEL**, agindo isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, bem como os afetos ao bom funcionamento da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades e obrigações estranhas aos interesses sociais. (artigos 997, VI CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade por sua administração poderá constituir procuradores *ad-juditia* ou *ad-negocia* devendo o instrumento de outorga conter especificações com clareza dos poderes outorgados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou prejuízos apurados, podendo este no caso o resultado seja positivo, antecipar trimestralmente a distribuição dos lucros demonstrados em balancetes e balanço próprio.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O sócio único tem direito a retirada a título de pró-labore podendo ser em qualquer período que melhor atenda as necessidades do sócio único, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No primeiro trimestre após término do exercício social, a sócio único registrará as demonstrações contábeis em livro próprio ou na forma digital conforme disciplina o regulamento do imposto de renda das pessoas jurídicas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento do sócio único, interdição, ou incapacidade, a sociedade limitada unipessoal não se dissolverá, sendo procedido um balanço especial na data do evento, sendo a sucessão definitiva procedida por alvará judicial, partilha por inventário ou por escritura pública de partilha de bens.

Rua Francisco Sá, 185 – Sala 201 - Várzea - Teresópolis – RJ - CEP: 25.953-011.

**ASCOPLAN**

ANDREWS F. DE ALMEIDA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI ME.  
 TEL: 2643-2911 / 2743-1447  
[www.ascoplan.cnt.br](http://www.ascoplan.cnt.br) / [andrews@ascoplan.com.br](mailto:andrews@ascoplan.com.br)

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – O sócio único declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** - O sócio único elege o foro da Cidade de Teresópolis, como único e competente, para dirimir as questões oriundas da presente sociedade empresária unipessoal, independente de qualquer que seja o futuro domicílio das partes contratantes.

E, por se acharem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, devendo assiná-la na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Teresópolis, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 AMAURI FLORES PIMENTEL  
 Data: 12/12/2023 11:48:25-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**AMAURO FLORES PIMENTEL**

Documento assinado digitalmente  
 BRUNO GUIMARÃES BRITTO FERRARI  
 Data: 12/12/2023 13:44:02-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**BRUNO GUIMARÃES BRITTO FERRARI**

**Testemunhas:**

ANDREWS FRANCISCO DE ALMEIDA Assinado de forma digital por ANDREWS FRANCISCO DE ALMEIDA:64969398704  
 Dados: 2023.12.12 13:51:26-03'00'

Andrews Francisco de Almeida  
 073534/O-7 CRC/RJ

Documento assinado digitalmente  
 THIAGO MAIA CITTI  
 Data: 12/12/2023 13:47:22-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thiago Maia Citti  
 21.580.196-0 DETRAN/RJ

Rua Francisco Sá, 185 – Sala 201 - Várzea - Teresópolis - RJ - CEP: 25.953-011.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME  
 NIRE: 332.0749193-1 Pictoculo: 2023/01012590-8 Data do pictoculo: 13/12/2023  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/12/2023 SOB O NÚMERO 00005937596 e demais constantes do teimo de autenticação.  
 Autenticação: 006BB45795305EB50962A1BAEF39740035755DFFB6UCFA8CE8792275E560D31  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: 16/12/2024

Página 1 de 3

|                                       |                            |                         |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| NOME<br><b>AMAURO FLORES PIMENTEL</b> | NIT<br><b>1232789492-3</b> | OL<br><b>17.024.050</b> | NB<br><b>716.177.718-7</b> |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO AUXILIO-DOENCA(31) 716.177.718-7 REQUERIDO EM 29/07/2024 COM RENDA MENSAL INICIAL DE R\$ 3.347,38, CALCULADA CONFORME ABAIXO, COM INÍCIO DO PAGAMENTO A PARTIR DE 29/07/2024.

COMPAREÇA A PARTIR DE 05/11/2024 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.



ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Presidente do INSS

ORGÃO PAGADOR / AGÊNCIA BANCÁRIA:

**865101 - BANCO CREFISA - FILIAL TERESOPOLIS-RJ****AVENIDA JOSE JOAQUIM DE ARAUJO REGADAS, 104 - LOJA VARZEA - TERESOPOLIS - RJ**

## CALCULO DE BENEFICIOS COM BASE NA EC 103/2019 DE 14/11/2019

(ATIVIDADE PRINCIPAL)

| DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. | DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. | DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. |
|---------|----------|--------|------------|---------|----------|--------|------------|---------|----------|--------|------------|
| 01/2024 | 4.236,00 | 1,0157 | 4.302,81*  | 12/2023 | 3.960,00 | 1,0213 | 4.044,58*  | 11/2023 | 3.960,00 | 1,0223 | 4.048,62*  |
| 10/2023 | 3.960,00 | 1,0236 | 4.053,48*  | 09/2023 | 3.960,00 | 1,0247 | 4.057,94*  | 08/2023 | 3.960,00 | 1,0267 | 4.066,06*  |
| 07/2023 | 3.960,00 | 1,0258 | 4.062,40*  | 06/2023 | 3.960,00 | 1,0248 | 4.058,33*  | 05/2023 | 3.960,00 | 1,0285 | 4.072,94*  |
| 04/2023 | 3.906,00 | 1,0339 | 4.038,69*  | 03/2023 | 3.906,00 | 1,0405 | 4.064,54*  | 02/2023 | 3.906,00 | 1,0486 | 4.095,84*  |
| 01/2023 | 3.906,00 | 1,0534 | 4.114,68*  | 12/2022 | 3.636,00 | 1,0606 | 3.856,69*  | 11/2022 | 3.636,00 | 1,0647 | 3.871,34*  |
| 10/2022 | 3.636,00 | 1,0697 | 3.889,54*  | 09/2022 | 3.636,00 | 1,0663 | 3.877,09*  | 08/2022 | 3.636,00 | 1,0630 | 3.865,07*  |
| 07/2022 | 3.636,00 | 1,0566 | 3.841,88*  | 06/2022 | 3.636,00 | 1,0631 | 3.865,70*  | 05/2022 | 3.636,00 | 1,0679 | 3.883,09*  |
| 04/2022 | 3.636,00 | 1,0790 | 3.923,48*  | 03/2022 | 3.636,00 | 1,0975 | 3.990,57*  | 02/2022 | 3.636,00 | 1,1084 | 4.030,48*  |
| 01/2022 | 3.636,00 | 1,1159 | 4.057,48*  | 12/2021 | 3.300,00 | 1,1240 | 3.709,41*  | 11/2021 | 3.300,00 | 1,1335 | 3.740,57*  |
| 10/2021 | 3.300,00 | 1,1466 | 3.783,96*  | 09/2021 | 3.300,00 | 1,1604 | 3.829,37*  | 08/2021 | 3.300,00 | 1,1706 | 3.863,07*  |
| 07/2021 | 3.300,00 | 1,1825 | 3.902,47*  | 05/2021 | 3.300,00 | 1,2010 | 3.963,58*  | 04/2021 | 3.300,00 | 1,2056 | 3.978,64*  |
| 03/2021 | 3.300,00 | 1,2160 | 4.012,85*  | 02/2021 | 3.300,00 | 1,2259 | 4.045,76*  | 01/2021 | 3.300,00 | 1,2293 | 4.056,69*  |
| 12/2020 | 3.135,00 | 1,2472 | 3.910,11*  | 11/2020 | 3.135,00 | 1,2590 | 3.947,26*  | 07/2020 | 3.135,00 | 1,2916 | 4.049,24*  |
| 06/2020 | 3.135,00 | 1,2955 | 4.061,39*  | 04/2020 | 3.135,00 | 1,2892 | 4.041,92*  | 03/2020 | 3.135,00 | 1,2916 | 4.049,19*  |
| 02/2020 | 3.135,00 | 1,2938 | 4.056,07*  | 01/2020 | 3.117,00 | 1,2962 | 4.040,45*  | 12/2019 | 2.994,00 | 1,3120 | 3.928,36*  |
| 11/2019 | 2.994,00 | 1,3191 | 3.949,57*  | 10/2019 | 2.994,00 | 1,3196 | 3.951,15*  | 09/2019 | 2.994,00 | 1,3190 | 3.949,17*  |
| 08/2019 | 2.994,00 | 1,3206 | 3.953,91*  | 07/2019 | 2.994,00 | 1,3219 | 3.957,87*  | 06/2019 | 2.994,00 | 1,3220 | 3.958,26*  |
| 05/2019 | 2.994,00 | 1,3240 | 3.964,20*  | 04/2019 | 2.994,00 | 1,3319 | 3.987,99*  | 03/2019 | 2.994,00 | 1,3422 | 4.018,69*  |
| 02/2019 | 2.994,00 | 1,3494 | 4.040,39*  | 01/2019 | 2.994,00 | 1,3543 | 4.054,94*  | 12/2018 | 2.862,00 | 1,3562 | 3.881,59*  |
| 11/2018 | 2.862,00 | 1,3528 | 3.871,89*  | 10/2018 | 2.862,00 | 1,3582 | 3.887,38*  | 09/2018 | 2.862,00 | 1,3623 | 3.899,03*  |
| 08/2018 | 2.862,00 | 1,3623 | 3.899,03*  | 07/2018 | 2.862,00 | 1,3657 | 3.908,78*  | 06/2018 | 2.862,00 | 1,3852 | 3.964,68*  |
| 05/2018 | 2.862,00 | 1,3912 | 3.981,73*  | 04/2018 | 2.862,00 | 1,3941 | 3.990,09*  | 03/2018 | 2.862,00 | 1,3951 | 3.992,88*  |
| 02/2018 | 2.862,00 | 1,3976 | 4.000,07*  | 01/2018 | 2.862,00 | 1,4008 | 4.009,27*  | 12/2017 | 2.811,00 | 1,4045 | 3.948,06*  |
| 11/2017 | 2.811,00 | 1,4070 | 3.955,17*  | 10/2017 | 2.811,00 | 1,4122 | 3.969,80*  | 09/2017 | 2.811,00 | 1,4119 | 3.969,01*  |
| 08/2017 | 2.811,00 | 1,4115 | 3.967,82*  | 07/2017 | 2.811,00 | 1,4139 | 3.974,57*  | 06/2017 | 2.811,00 | 1,4096 | 3.962,64*  |
| 05/2017 | 2.811,00 | 1,4147 | 3.976,91*  | 04/2017 | 2.811,00 | 1,4159 | 3.980,09*  | 03/2017 | 2.811,00 | 1,4204 | 3.992,82*  |
| 02/2017 | 2.811,00 | 1,4238 | 4.002,41*  | 01/2017 | 2.811,00 | 1,4298 | 4.019,22*  | 12/2016 | 2.640,00 | 1,4318 | 3.780,00*  |
| 11/2016 | 2.640,00 | 1,4328 | 3.782,65*  | 10/2016 | 2.640,00 | 1,4352 | 3.789,08*  | 09/2016 | 2.640,00 | 1,4364 | 3.792,11*  |
| 08/2016 | 2.640,00 | 1,4408 | 3.803,87*  | 07/2016 | 2.640,00 | 1,4500 | 3.828,21*  | 06/2016 | 2.640,00 | 1,4568 | 3.846,20*  |
| 05/2016 | 2.640,00 | 1,4711 | 3.883,90*  | 04/2016 | 2.640,00 | 1,4805 | 3.908,75*  | 03/2016 | 2.640,00 | 1,4871 | 3.925,95*  |
| 02/2016 | 2.640,00 | 1,5012 | 3.963,25*  | 01/2016 | 2.640,00 | 1,5239 | 4.023,09*  | 12/2015 | 2.364,01 | 1,5376 | 3.634,93*  |
| 11/2015 | 2.364,01 | 1,5546 | 3.675,28*  | 10/2015 | 2.364,01 | 1,5666 | 3.703,58*  | 09/2015 | 2.364,01 | 1,5746 | 3.722,47*  |

## CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: 16/12/2024

Página 2 de 3

| DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. | DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. | DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. |
|---------|----------|--------|------------|---------|----------|--------|------------|---------|----------|--------|------------|
| 08/2015 | 2.364,01 | 1,5785 | 3.731,78*  | 07/2015 | 2.364,01 | 1,5877 | 3.753,42*  | 06/2015 | 2.364,01 | 1,5999 | 3.782,32*  |
| 05/2015 | 2.364,01 | 1,6158 | 3.819,77*  | 04/2015 | 2.364,01 | 1,6272 | 3.846,89*  | 03/2015 | 2.364,01 | 1,6518 | 3.904,98*  |
| 02/2015 | 2.364,01 | 1,6710 | 3.950,27*  | 01/2015 | 2.364,01 | 1,6957 | 4.008,74*  | 12/2014 | 2.172,00 | 1,7062 | 3.705,97*  |
| 11/2014 | 2.172,00 | 1,7152 | 3.725,62*  | 10/2014 | 2.172,00 | 1,7218 | 3.739,78*  | 09/2014 | 2.172,00 | 1,7302 | 3.758,10*  |
| 08/2014 | 4.344,00 | 1,7333 | 7.529,73*  | 07/2014 | 2.172,00 | 1,7356 | 3.769,76*  | 06/2014 | 2.172,00 | 1,7401 | 3.779,56*  |
| 05/2014 | 2.172,00 | 1,7505 | 3.802,24*  | 04/2014 | 2.172,00 | 1,7642 | 3.831,89*  | 03/2014 | 2.172,00 | 1,7786 | 3.863,32*  |
| 02/2014 | 2.172,00 | 1,7900 | 3.888,04*  | 01/2014 | 2.172,00 | 1,8013 | 3.912,54*  | 12/2013 | 2.034,00 | 1,8143 | 3.690,33*  |
| 10/2013 | 2.034,00 | 1,8352 | 3.732,89*  | 09/2013 | 2.034,00 | 1,8402 | 3.742,97*  | 08/2013 | 2.034,00 | 1,8431 | 3.748,96*  |
| 07/2013 | 2.034,00 | 1,8407 | 3.744,08*  | 06/2013 | 2.034,00 | 1,8459 | 3.754,57*  | 05/2013 | 2.034,00 | 1,8523 | 3.767,71*  |
| 04/2013 | 2.034,00 | 1,8632 | 3.789,94*  | 03/2013 | 2.034,00 | 1,8744 | 3.812,68*  | 02/2013 | 2.034,00 | 1,8842 | 3.832,50*  |
| 01/2013 | 2.034,00 | 1,9015 | 3.867,76*  | 12/2012 | 1.866,00 | 1,9156 | 3.574,56*  | 11/2012 | 1.866,00 | 1,9259 | 3.593,86*  |
| 10/2012 | 1.866,00 | 1,9396 | 3.619,38*  | 09/2012 | 1.866,00 | 1,9518 | 3.642,18*  | 08/2012 | 1.866,00 | 1,9606 | 3.658,57*  |
| 07/2012 | 1.866,00 | 1,9690 | 3.674,30*  | 06/2012 | 1.866,00 | 1,9742 | 3.683,85*  | 05/2012 | 1.865,94 | 1,9850 | 3.704,00*  |
| 04/2012 | 1.866,02 | 1,9977 | 3.727,86*  | 03/2012 | 1.866,02 | 2,0013 | 3.734,57*  | 01/2012 | 1.866,04 | 2,0194 | 3.768,30*  |
| 12/2011 | 545,03   | 2,0297 | 1.106,25*  | 11/2011 | 1.680,00 | 2,0412 | 3.429,35*  | 09/2011 | 1.680,00 | 2,0570 | 3.455,80*  |
| 08/2011 | 1.680,00 | 2,0656 | 3.470,32*  | 07/2011 | 1.680,00 | 2,0656 | 3.470,32*  | 06/2011 | 1.680,00 | 2,0702 | 3.477,95*  |
| 05/2011 | 1.680,00 | 2,0820 | 3.497,77*  | 04/2011 | 1.680,00 | 2,0970 | 3.522,96*  | 03/2011 | 1.680,00 | 2,1108 | 3.546,21*  |
| 02/2011 | 1.680,00 | 2,1222 | 3.565,36*  | 01/2011 | 1.680,00 | 2,1421 | 3.598,87*  | 12/2010 | 1.680,00 | 2,1550 | 3.620,47*  |
| 11/2010 | 1.680,00 | 2,1772 | 3.657,76*  | 10/2010 | 1.680,03 | 2,1972 | 3.691,47*  | 09/2010 | 1.680,00 | 2,2091 | 3.711,34*  |
| 08/2010 | 1.680,00 | 2,2075 | 3.708,74*  | 07/2010 | 1.680,00 | 2,2060 | 3.706,15*  | 06/2010 | 1.680,00 | 2,2036 | 3.702,07*  |
| 05/2010 | 1.680,00 | 2,2130 | 3.717,99*  | 04/2010 | 1.680,00 | 2,2292 | 3.745,13*  | 03/2010 | 1.680,00 | 2,2450 | 3.771,72*  |
| 02/2010 | 1.680,00 | 2,2607 | 3.798,13*  | 01/2010 | 1.680,00 | 2,2806 | 3.831,55*  | 12/2009 | 1.610,01 | 2,2861 | 3.680,74*  |
| 11/2009 | 1.610,00 | 2,2946 | 3.694,33*  | 10/2009 | 1.609,93 | 2,3001 | 3.703,04*  | 09/2009 | 1.610,00 | 2,3038 | 3.709,12*  |
| 08/2009 | 1.610,00 | 2,3056 | 3.712,09*  | 07/2009 | 1.610,06 | 2,3109 | 3.720,77*  | 06/2009 | 1.610,00 | 2,3206 | 3.736,25*  |
| 05/2009 | 1.608,00 | 2,3345 | 3.754,00*  | 04/2009 | 1.610,00 | 2,3474 | 3.779,35*  | 03/2009 | 1.610,00 | 2,3521 | 3.786,90*  |
| 02/2009 | 1.608,00 | 2,3594 | 3.793,92*  | 01/2009 | 1.609,95 | 2,3745 | 3.822,84*  | 12/2008 | 1.540,00 | 2,3813 | 3.667,34*  |
| 11/2008 | 1.540,05 | 2,3904 | 3.681,40*  | 10/2008 | 1.540,00 | 2,4023 | 3.699,69*  | 09/2008 | 1.540,04 | 2,4060 | 3.705,33*  |
| 08/2008 | 1.370,02 | 2,4110 | 3.303,19*  | 07/2008 | 1.370,04 | 2,4250 | 3.322,39*  | 06/2008 | 415,05   | 2,4471 | 1.015,67*  |
| 05/2008 | 415,05   | 2,4705 | 1.025,42*  | 04/2008 | 415,02   | 2,4864 | 1.031,90*  | 03/2008 | 415,01   | 2,4990 | 1.037,14*  |
| 02/2008 | 415,01   | 2,5118 | 1.042,43*  | 01/2008 | 380,01   | 2,5291 | 961,10*    | 12/2007 | 380,01   | 2,5537 | 970,43*    |
| 11/2007 | 380,00   | 2,5646 | 974,57*    | 10/2007 | 380,00   | 2,5723 | 977,50*    | 09/2007 | 380,00   | 2,5788 | 979,94*    |
| 08/2007 | 380,00   | 2,5940 | 985,72*    |         |          |        |            |         |          |        |            |

\* SALARIOS UTILIZADOS PARA CALCULO DA MEDIA

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIGIDOS 698.906,81 DIVIDIDO POR 190

SALARIO DE BENEFICIO ( 3.678,45 )

TEMPO DE CONTRIBUICAO : 20 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

RENDA MENSAL INICIAL REAJUSTADA ATE A DIB: 3.347,38

## CALCULO DE BENEFICIOS SEGUNDO A LEI 13.135 DE 17/06/2015

| DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. | DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. | DATA    | SALÁRIO  | ÍNDICE | SAL. CORR. |
|---------|----------|--------|------------|---------|----------|--------|------------|---------|----------|--------|------------|
| 01/2024 | 4.236,00 | 1,0157 | 4.302,81   | 12/2023 | 3.960,00 | 1,0213 | 4.044,58   | 11/2023 | 3.960,00 | 1,0223 | 4.048,62   |
| 10/2023 | 3.960,00 | 1,0236 | 4.053,48   | 09/2023 | 3.960,00 | 1,0247 | 4.057,94   | 08/2023 | 3.960,00 | 1,0267 | 4.066,06   |
| 07/2023 | 3.960,00 | 1,0258 | 4.062,40   | 06/2023 | 3.960,00 | 1,0248 | 4.058,33   | 05/2023 | 3.960,00 | 1,0285 | 4.072,94   |
| 04/2023 | 3.906,00 | 1,0339 | 4.038,69   | 03/2023 | 3.906,00 | 1,0405 | 4.064,54   | 02/2023 | 3.906,00 | 1,0486 | 4.095,84   |

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIGIDOS 48.966,23 DIVIDIDO POR 12



## CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: 16/12/2024

Página 3 de 3

\*\*\* NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS DE EXERCICIO ANTERIOR \*\*\*

## DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS DE EXERCICIO ATUAL (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATA DE INICIO PAGAMENTO: 29/07/2024

|         |             |          |             |       |         |          |
|---------|-------------|----------|-------------|-------|---------|----------|
| 07/2024 | REND.MENSAL | 223,15   | CORR.MONET. | 0,75  | LIQUIDO | 223,90   |
| 08/2024 | REND.MENSAL | 3.347,38 | CORR.MONET. | 16,06 | LIQUIDO | 3.363,44 |
| 09/2024 | REND.MENSAL | 3.347,38 |             |       | LIQUIDO | 3.347,38 |

ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO 0,28

TOTAL BRUTO 6.935,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 6.935,00

## DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS

10/2024 REND.MENSAL 3.347,38AD ARRED CRE 0,62

TOTAL BRUTO 3.348,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 3.348,00

Renda Mensal do primeiro pagamento proporcional ao periodo de 29/07/2024 a 16/01/2025

Obs: E de 10(dez) anos o prazo para revisao do ato de concessao, conforme lei 8213/91 art 103.

A Previdencia Social informa que o(a) segurado (a) em auxilio doença que retornar voluntariamente a mesma atividade, podera ter seu auxilio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6 e 7 do art. 60 da Lei n. 8213/91, com redacao dada pela Lei n.13135/15.

Voce tem direito a receber cartao magnetico gratuito para saque do beneficio, sem cobranca de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente.

Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 123.27894.92-3

Número do Benefício: 716.177.718-7

Ao Sr. (a): AMAURI FLORES PIMENTEL

Assunto: BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

Decisão: Aprovado

Motivo: Incapacidade comprovada

Fundamentação Legal: Artigo 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e artigos 71, 77 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

O benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária foi concedido, pois a perícia médica reconheceu a sua incapacidade para o trabalho ou atividade habitual.

O inicio do benefício foi fixado em 29/07/2024 e a cessação será em 16/01/2025.

Caso não se sinta apto para o trabalho ou atividade habitual até 16/01/2025, poderá pedir nova perícia 15 dias antes da cessação do benefício, pelo Meu INSS ou ligando para a Central 135.

Caso se sinta apto antes de 16/01/2025, ligue para a Central 135 para pedir a alta.

Se não concordar com a decisão, é possível entrar com Recurso, em até 30 dias, após receber este comunicado. Para isso, acesse o Meu INSS ou ligue para a Central 135.

## Observações:

- O segurado facultativo e contribuinte individual que ficar em Auxílio por Incapacidade Temporária durante todo o mês civil, não precisa efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária daquele mês.
- A pessoa que estiver recebendo o Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu benefício cancelado a partir da data do retorno.
- O INSS poderá, a qualquer tempo, convocar os segurados que recebem auxílio por incapacidade temporária para nova avaliação médica.

Data: 16 de dezembro de 2024.



Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 08 de Outubro de 2024.

EMBRANCO

1º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
1º OFÍCIO  
Praça Balthazar  
da Silveira  
nº 78, Várzea  
Tel.: (21) 2742-2523  
TELEFONE: (21) 2742-2523

MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
URL: [HTTPS://HCINSS.INSS.GOV.BR/CENTRAL/#/AUTENTICIDAD](https://HCINSS.INSS.GOV.BR/CENTRAL/#/AUTENTICIDAD)

Total de Folhas do Documento: 2  
Nº da Folha do Documento: 1  
Data e Hora Impressão: 16/12/2024 - 15:51

BERNARDO VALINHOS DE MOURA  
Selo Eletrônico: EEVT13473 WUY  
EMOL: 15,34 - SELO: - Valor: R\$24,00  
<http://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaSelo>

Ana Carolina da O. Pascoal  
Assinante: 94149.685





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



*Se*  
Ana Carolina de O. Pascoal  
Escrivente  
T.R.J. Mat. 94 /19.685

**1º Ofício**

Praça Balthazar da Silveira, 78, Várzea, Teresópolis - RJ - CNPJ: 29.233.848/0001-42  
Tel. (21) 2742.2321 / 2742.2523 - 1oficioter@gmail.com 090282AA616389

**MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**URL:** [HTTPS://HCINSS.INSS.GOV.BR/CENTRAL/#/AUTENTICIDADE](https://hcinsss.inss.gov.br/central/#/autenticidade)

**Total de Folhas do Documento:** 2  
**Nº da Folha do Documento:** 2  
**Data e Hora Impressão:** 16/12/2024 - 15:51

**BERNARDO VALINHOS DE MOURA**

**Selo Eletrônico:** EEVT13474 WRO  
**EMOL:** 15,34 - **SELO:** - **Valor:** R\$24,04  
<http://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/Consulta-Selo>



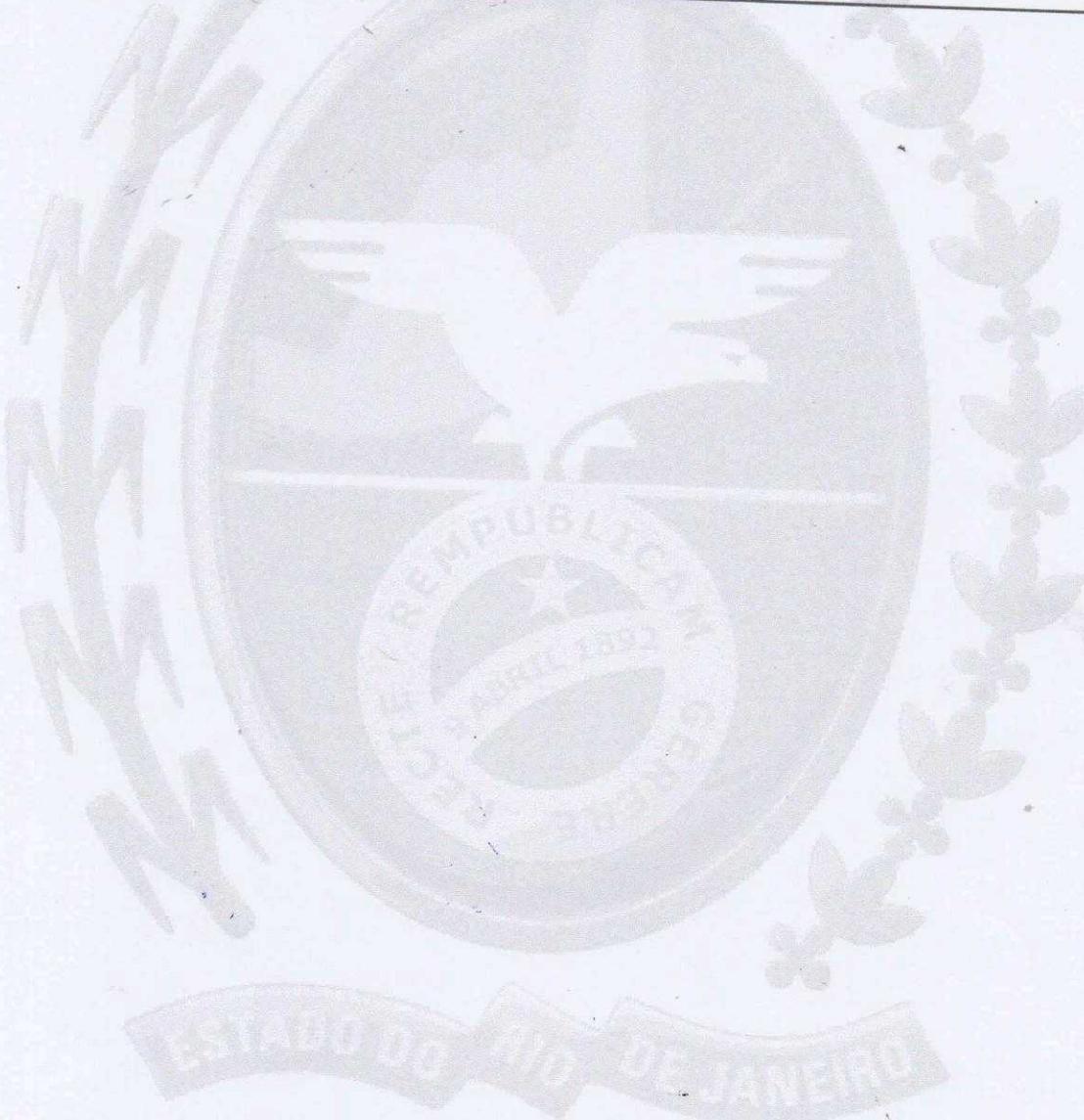
Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://hcinsss.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
 com o código 241216APHBN99PMFO-ZV65



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA ME, NIRE 33.2.0749193-1, PROTOCOLO 2023/01012590-8, ARQUIVADO EM 14/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005937596, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ                                           | Nome    |
|----------------------------------------------------|---------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 649.693.987-04 | ANDREWS |



14 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
Secretário Geral

1/1

QWS3270 Edit View Options Tools Help

CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
VLMNCM010 V.20 COBRANCA DE PREMIOS 09:57:32  
CONSULTAS DIVERSAS - CONSULTA COBRANCA POR SEGURADO (VIDA)  
POSICAO DAS PARCELAS

| SEGURADO | AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA   | CERTIFICADO | 95668305807 |            |        |          |            |            |
|----------|--------------------------------|-------------|-------------|------------|--------|----------|------------|------------|
| PRODUTO  | VIDA EMPRESARIAL CAPITAL GLOBA |             |             |            |        |          |            |            |
| OP       | PAR                            | OPPAG       | VENCIMENTO  | DEVIDO     | PAGO   | SITUACAO | ULT ATUA   | QUITACAO   |
|          |                                | 35          | CONTA       | 20/12/2024 | 145,30 | PEND.    | 10/12/2024 |            |
|          |                                | 34          | CONTA       | 20/11/2024 | 145,30 | PAGA     | 8/11/2024  | 22/11/2024 |
|          |                                | 33          | CONTA       | 20/10/2024 | 145,30 | PAGA     | 9/10/2024  | 22/10/2024 |
|          |                                | 32          | CONTA       | 20/09/2024 | 145,30 | PAGA     | 10/09/2024 | 27/09/2024 |
|          |                                | 31          | CONTA       | 20/08/2024 | 145,30 | PAGA     | 8/08/2024  | 21/08/2024 |
|          |                                | 30          | CONTA       | 20/07/2024 | 145,30 | PAGA     | 10/07/2024 | 23/07/2024 |
|          |                                | 29          | CONTA       | 20/06/2024 | 145,30 | PAGA     | 10/06/2024 | 21/06/2024 |
|          |                                | 28          | CONTA       | 20/05/2024 | 145,30 | PAGA     | 8/05/2024  | 21/05/2024 |
|          |                                | 27          | CONTA       | 20/04/2024 | 145,30 | PAGA     | 10/04/2024 | 23/04/2024 |
|          |                                | 26          | CONTA       | 20/03/2024 | 145,30 | PAGA     | 8/03/2024  | 21/03/2024 |
|          |                                | 25          | CONTA       | 20/02/2024 | 145,30 | PAGA     | 9/02/2024  | 21/02/2024 |
|          |                                | 24          | CONTA       | 20/01/2024 | 142,19 | PAGA     | 10/01/2024 | 23/01/2024 |
|          |                                | 23          | CONTA       | 20/12/2023 | 142,19 | PAGA     | 8/12/2023  | 21/12/2023 |

INICIO.

PF1 -AJUDA PF2 -ANDAM PF3 -SAIDA PF4 -SEGURO PF5 -TODAS PF6 -  
PF7 -RETORNA PF8 -AVANCA PF9 - PF10- PF11- PF12-CANCELA

Connected to 172.16.32.9 port 23 | 8/2 | NUM | 09:57:33 IBM-3270-4-E - TCP/IP309

QWS3270 Edit View Options Tools Help

CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
VNDM010 V123 COBRANCA DE PREMIOS 09:58:34  
CONSULTAS DIVERSAS - CONSULTA COBRANCA POR SEGURADO (VIDA)

-- DADOS DO PRODUTO -- 3009300006730 4557 CRIVO.:

| VIDA EMPRESARIAL CAPIT | AG VENDA                     | 193                                | FIL                 | 1                    | SICOB       | 95668305807   |
|------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|---------------|
| CODIGO                 | 9381                         | DADOS PESSOAIS                     | -----               | NR SICOB ANT         |             |               |
| NOME                   | AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA |                                    |                     |                      | CGC/CPF     | 7364965000102 |
| DTNASC                 | APO INV                      | PROFIS                             |                     |                      | SEXO        | E. CIV        |
| DDD                    | FONE                         | ENDERECO                           | ROBERTO ROSA        |                      |             |               |
| CEP                    | BAIRRO                       | TIJUCA                             |                     | CIDADE               | TERESOPOLIS |               |
| UF                     | RJ                           |                                    | E-MAIL              | FERMEN@FERMEN.COM.BR |             |               |
| CONJUGE                |                              |                                    |                     |                      | DTNASC      |               |
| PROFIS:                | FAIXA DE RENDA: INDIVIDUAL 3 | FAMILIAR 3                         | PEP: NAO            |                      |             |               |
| OPCAO                  | PERI.PAGTO                   | 01 MENSAL                          | CAPITAL             | 163501,93            | PREMIO      | 145,30        |
| DPS TITULAR            |                              |                                    | DPS CONJUGE         |                      |             |               |
| DTQUIT                 | 22/02/2022                   | -- DADOS PARA COBRANCA/COMISSAO -- |                     |                      |             |               |
| OP 1                   | C/C                          | CDEB 193                           | 3                   | 4569 7 CCRED         | DIADEB      | 20            |
| DTVEND                 | 22/02/2022                   | VL PAG                             | 145,30              | MAT IND              | 750385      |               |
| GRP/COT                |                              | DADOS COMPLEMENTARES               | -----               | ACATAR?              |             |               |
| CGCCC                  |                              | CDG N CAP S SAF N ASSINADA?        | INC/ALT POR VE0130B |                      |             |               |
| SITUAC                 | INTEGRADO                    | -                                  |                     | EM                   | 01/02/2024  |               |

F1-AJ F2-AND F3-SAI F4-BEN F5-ERR F6-COB F7-COMP F8-VIN F9-COB F10- 12-CAN

Connected to 172.16.32.9 port 23 | 15/10 | NUM | 09:58:35 IBM-3270-4-E - TCP/IP309

QWS3270 Edit View Options Tools Help  
  
 CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
 VEAFM060 V.21 VIDA GRUPO/APC 10:00:16  
 TERMO DE ADESAO - CONSULTA

| COBERTURAS CONTRATADAS |                                          | PERC. BASICA |
|------------------------|------------------------------------------|--------------|
| COBERTURA              | DESCRICAO                                |              |
| 1                      | MORTE CAUSAS NATURAIS E ACIDENTAIS       | 100,00       |
| 2                      | INDENIZAÇÃO ESPECIAL POR MORTE ACIDENTAL | 100,00       |
| 3                      | INVALIDEZ POR ACIDENTE - IPA             | 100,00       |
| 6                      | SERVICO DE ASSISTENCIA FUNERAL - SAF     | 0,00         |
| 7                      | AUXILIO ALIMENTACAO                      | 0,00         |
| 8                      | DIARIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA       | 0,00         |
| 15                     | COBERTURA DE DOENCAS GRAVES - CDG        | 30,00        |

F1 - F2 - F3 - SAIDA F4 - F5 - F6 -  
 F7 - F8 - F9 - F10- F11- F12- CANCELA

Connected to 172.16.32.9 port 23 | 20/4 | NUM | 10:00:23 | IBM-3270-4-E - TCP/IP309

QWS3270 Edit View Options Tools Help  
  
 CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
 VGOSM020 V.22 VIDA GRUPO/APC 10:00:50  
 FATURAMENTO PESSOA JURIDICA - ACERTA FATURAMENTO

| APOLICE.....    | 3009300006730 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | PROXIMO VENCIMENTO....    | 20/01/2025                    |
|-----------------|-----------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| SUBGRUPO.....   | 04557 - AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA    |                           |                               |
| CERTIFICADO.... | 95668305807                             |                           |                               |
| VENCIMENTO..... | 20/12/2024                              | OP DTINIVIG DTTERVIG OCOR | IMPSEGUR QTVIDA PRM VG PRM AP |
|                 |                                         | 1/02/2024 31/12/9999      | 3 163501,93 8 145,30          |
|                 |                                         | 24/02/2023 31/01/2024     | 2 160000,00 8 142,19          |
|                 |                                         | 22/02/2022 23/02/2023     | 1 160000,00 8 142,19          |

F1 - AJUDA F2 - F3 - SAIDA F4 - PARCELAS F5 - EXIBIR F6 - ULT. TELA..  
 F7 - VOLTA F8 - AVANCA F9 - F10- F11- F12- INCLUI CANCELA

Connected to 172.16.32.9 port 23 | 10/3 | NUM | 10:00:51 | IBM-3270-4-E - TCP/IP309

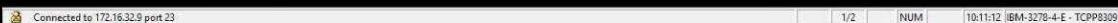
20.437,74 – MN

40.875,48 – IEA

18,16 – Parcela

1080,00 – DIT

QWS3270 Edit View Options Tools Help  
  
 CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
 VGMDM010 V.4 CONSULTAS GERAIS 10:11:06  
 SEGURADOS DE APOLICES VG/APC - HISTORICO DE MOVIMENTOS  
 APOLICE : 3009300006730 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 SUBGRUPO: 04557 - AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA  
 CERTIF. : 000010026872653 - AMAURI FLORES PIMENTEL  
 TIPO SEGURO PRINCIPAL  
 OP OCO DT.OPER. DESCRICAO DA OPERACAO USUARIO DT. MOV. FAT. TRAN  
 1 16/12/2024 INCLUSAO DE SEGURADO TER22006 22/02/2022 2412  
  
 F1 - F2 - ANDAM F3 - SAIDA F4 - F5 - F6 -  
 F7 - RETORNA F8 - AVANCA F9 - F10- F11- F12- CANCELA  


QWS3270 Edit View Options Tools Help  
  
 CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
 VGMDM020 V.3 CONSULTAS GERAIS 10:11:11  
 SEGURADOS DE APOLICES VG/APC - HISTORICO DE MOVIMENTOS  
 CERTIF. : 000010026872653 - AMAURI FLORES PIMENTEL  
 TIPO : SEGURO PRINCIPAL  
 DT.OPER.: 16/12/2024  
 DESCRIC.: INCLUSAO DE SEGURADO  
  
 DT.MOVTO: 22/02/2022 PREMIO TOTAL : 18,16  
 USUARIO: TER22006 FONTE: PROPOSTA:  
 RAMO MODALIDADE COBERTURA CAPITAL PURO PREMIO  
 82 DIT 1.080,00  
 93 MN 20.437,74 18,16  
  
 F1 - F2 - F3 - SAIDA F4 - F5 - F6 -  
 F7 - RETORNA F8 - AVANCA F9 - F10- F11- F12- CANCELA  


20.437,74 – MN

6.131,32 – CDG

QWS3270 Edit View Options Tools Help

CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
PR62M010 V24 CONSULTAS GERAIS 10:12:31  
RELACAO DE APOLICES DE UM CLIENTE

CLIENTE.: AMAURI FLORES PIMENTEL

RAMO.: 93 VIDA EM GRUPO

OP APOLICE VIGENCIA SITUACAO  
3009300006730 22/02/2022 CERTIF. 000010026872653 ATIVO

029 - FIM DOS DADOS

F1 - AJUDA F2 - F3 - SAIDA F4 - F5 - F6 -  
F7 - RETORNA F8 - AVANCA F9 - F10- F11- F12- CANCELA

Connected to 172.16.32.9 port 23 [ 1/2 ] [ NUM ] [ 10:12:32 | BM-3270-4-E - TCP9309 ]

QWS3270 Edit View Options Tools Help

CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
VGMUM010 V.05 CONSULTAS GERAIS 10:12:36

APOLICE .....: 3009300006730 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SUBGRUPO .....: 04557 - AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA  
CERTIFICADO ...: 000010026872653 ITEM .....: 730  
FONTE .....: 001 - RIO DE JANEIRO  
CPF .....: 1969586796 DIA DE DEBITO:  
NOME PRINCIPAL ..: AMAURI FLORES PIMENTEL  
DATA NASCIMENTO: 01/06/1971 CONTA DEBITO.: 0000 0000000000000000  
SEXO .....: M - MASCULINO ESTADO CIVIL .....: -  
ENDERECO .....: 1 - RUA LAURO MULLER 116 7 ANDAR  
OCUPACAO .....: MATRICULA .....:  
DATA ADMISSAO ..: INICIO VIGENCIA...: 22/02/2022  
AUMENTO CAPITAL: (S/N) BENEF. PADRAO ....: S (S/N)  
NOME CONJUGE ....:  
DATA NASCIMENTO:  
SEXO .....: - ESTADO CIVIL .....: -  
OCUPACAO .....:

F1 - F2 - F3 - SAIDA F4 - F5 - F6 -  
F7 - F8 - F9 - F10- F11- F12- CANCELA

Connected to 172.16.32.9 port 23 [ 1/2 ] [ NUM ] [ 10:12:37 | BM-3270-4-E - TCP9309 ]

QWS3270 Edit View Options Tools Help

CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
VGMPM010 V.46 CONSULTAS GERAIS 10:12:39

APOLEICE ....: 3009300006730 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SUBGRUPO ....: 04557 - AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA  
CERTIFICADO ..: 000010026872653 INCLUSAO: 22/02/2022  
TIPO SEGURADO: PRINCIPAL  
SEGURADO ....: AMAURI FLORES PIMENTEL  
ENDERECO ....: RUA LAURO MULLER 116 7 ANDAR  
CONJUGE ....:  
% VG ....: % AP ...:  
ULTIMO MOVTO.: 22/02/2022 - INCLUSAO DE SEGURADO  
AGENCIADOR ...: 0000000 -  
CUSTO TOTAL ..: 18,16 NUMEROS SORTEIO: VALOR SORTEIO  
PREMIO ....: 18,16 CUSTO CAPITALIZ:  
VG MORTE ....: 20437,74 ULTIMO HISTORICO 1  
AP MORTE ....: 40875,48 INV.PER: 20437,74 DOENCA:  
AMDS ....: DH ....: DIT ...: 1080,00  
GARANTIAS IEA: 100,00 IPA ...: 100,00 IPD ...: HD ...:  
NUMEROS DE SORTEIO:  
F1 - F2 - F3 - SAIDA F4 - F5 - F6 -  
F7 - F8 - F9 - COBERT F10- F11- F12- CANCELA

Connected to 172.16.32.9 port 23 1/1 NUM 10:12:39 IBM-3270-4-E - TCP/IP309

QWS3270 Edit View Options Tools Help

CAIXA SEGUROS ADMINISTRACAO INTEGRADA DE SEGUROS 16/12/2024  
VGN6M010 V.5 CONSULTAS GERAIS 10:12:41

APOLEICE....: 3009300006730 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SUBGRUPO...: 4557 - AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA  
CERTIFICADO: 000010026872653 ALTERACAO USUARIO  
SEGURADO...: AMAURI FLORES PIMENTEL -  
CONJUGE....:  
NOME DO BENEFICIARIO PARENTESCO %PARTIC. CPF

INICIO.  
F1 - F2 - F3 - SAIDA F4 - F5 - F6 -  
F7 - RETORNA F8 - AVANCA F9 - F10- F11- F12- CANCELA

Connected to 172.16.32.9 port 23 8/56 NUM 10:12:42 IBM-3270-4-E - TCP/IP309

**Solicitação de parecer médico**
**Sinistro de Cobertura Doença Grave**
**Dados preenchidos pela área técnica**

|                          |                                    |                                                |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| Protocolo Nº<br>19160575 | Produto<br>Vida Empresarial Global | Cobertura<br>Cobertura Para Doença Grave - CDG |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|

**Segurado Principal**

Ap2 Reformas E Pinturas Ltda

|                        |                          |            |
|------------------------|--------------------------|------------|
| Sinistro Ocorrido com: | Idade:<br><u>53 Anos</u> | Parentesco |
|------------------------|--------------------------|------------|

**Cronologia secundária**

|                                                           |                                           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Início da Vigência do Segurado<br>22 de Fevereiro de 2022 | Capital Segurado Inicial<br>R\$ 20.437,74 |
| Data do Sinistro<br>31 de Janeiro de 2024                 | Data do Aviso<br>12 de Dezembro de 2024   |

**Parecer do assessor médico (dados preenchidos pelo assessor médico)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Doença(s) Crônica(s) Grave(s) apresentada pelo segurado constantes(s) na declaração do médico - Assistente? (Principal)<br><br>CARDIOPATIA ISQUÊMICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2. Doença(s) Crônica(s) Grave(s) apresentada pelo segurado constantes(s) na declaração do médico - Assistente? (Secundária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3. Data inicial do diagnóstico?<br>25/07/13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4. Está caracterizada doença preexistente que guarde relação com a(s) doenças graves apresentadas?<br>SIM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5. O quadro clínico apresentado pelo segurado enquadra-se nos critérios de reconhecimento para CDG?<br>NÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Especificação<br>VIDE COMENTÁRIO DO QUESITO "CONSIDERAÇÕES RELEVANTES", ABAIXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6. Considerações relevantes<br><br>-A COBERTURA PLEITEADA É DE DG-CARDIOPATIA.<br>-NOS DADOS/HISTÓRICO DO SINISTRO, ANEXOS, CONSTA QUE O SEGURADO FOI DIAGNOSTICADO COM OBSTRUÇÃO DE CORONÁRIAS.<br>-CONSTA NO PROCESSO O SEGUINTE DOCUMENTO QUE IMPORTA À PRESENTE ANÁLISE MÉDICA:<br>*DECLARAÇÃO MÉDICA DO AVISO DE SINISTRO DATADA DE 12/12/24, INFORMANDO QUE O SINISTRADO É PORTADOR DE CARDIOPATIA ISQUÊMICA, COM DIAGNÓSTICO FIRMADO EM 25/07/13.<br>-INFORMA AINDA, QUE O ESTADO DE COMPROMETIMENTO DA FUNÇÃO CARDÍACA ATUALMENTE APRESENTADO POR ELE SE CLASSIFICA COMO NYHA II, O QUE, POR SUA VEZ, NÃO PREENCHE OS CRITÉRIOS NORMATIVOS DE DG. |

7. Conclusão

-SUGERIMOS O INDEFERIMENTO POR "PREENSTÊNCIA DE DOENÇA".

8. Observações

- 1 - Quadro clínico atual preenche critérios? NÃO.
- 2 - Qual a data do diagnóstico que devemos considerar? 25/07/13.

|                                  |                                              |
|----------------------------------|----------------------------------------------|
| Local e data                     | Carimbo e assinatura do assessor médico      |
| Brasília 30 de Dezembro de 2024. | LEONARDO REIS VIEIRA DA SILVA CRM - 61086/MG |



CT Nº 26/2025 –Gerência de Sinistros – GESIN  
São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

Ao senhor  
Amauri Flores Pimentel  
Rua Roberto Rosa Nº 180  
Tijuca  
Teresopolis - RJ  
25.975-530

### Indenização não aprovada

#### Dados do produto e da solicitação:

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| Segurado(a)          | Amauri Flores Pimentel            |
| Estipulante          | Ap2 Reformas E Pinturas Ltda      |
| Certificado          | 10026872653                       |
| Produto              | Vida Empresarial Global           |
| Cobertura            | Cobertura Para Doença Grave - CDG |
| Processo de sinistro | 3009300011298                     |

Olá, Amauri,

Analisamos **seu pedido de indenização** e informamos que infelizmente **não foi aprovado**.

De acordo com a documentação médica apresentada, o Senhor apresenta quadro clínico de cardiopatia classe II de NYHA. No momento, a sua condição médica **não se enquadra** dentro dos critérios para pagamento da indenização da Cobertura para Doenças Crônicas Graves por Cardiopatia.

Segundo a descrição desta cobertura, para o pagamento da indenização o segurado deve apresentar limitação de sua capacidade funcional cardíaca **nos graus III e IV**.

Sobre a cobertura para cardiopatia, os itens 1.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.6 e 1.3.6.1 do anexo I das Condições Gerais do seguro Vida Empresarial Global, dizem:

#### **1.3 Doenças Cardíacas Crônicas Graves em Estágio Avançado:**

Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

**1.3.1** São consideradas Doenças Cardíacas Crônicas Graves em Estágio Avançado as patologias cardíacas que limitam progressivamente a capacidade física, funcional e profissional, implicando em redução da expectativa de vida, não obstante tratamento clínico e/ou cirúrgico adequado, ou quando pode induzir à morte prematura.

**1.3.2** A avaliação da capacidade funcional do coração permite a distribuição dos pacientes em graus assim descritos:

**Grau I** - Pacientes portadores de doença cardíaca sem limitação da atividade física. A atividade física normal não provoca sintomas de fadiga acentuada, palpitações, dispneia ou angina do peito;

**Grau II** – Pacientes portadores de doença cardíaca com leve limitação da atividade física. Esses pacientes sentem-se bem em repouso, porém as atividades físicas ordinárias provocam fadiga, dispneia, palpitações ou angina do peito;

**Grau III** – Pacientes portadores de doença cardíaca com nítida limitação da atividade física. Esses pacientes sentem-se bem em repouso, apresentando, porém, fadiga, dispneia, palpitações ou angina do peito quando efetuam pequenos esforços;

**Grau IV** - Pacientes portadores de doença cardíaca que os impossibilitam de qualquer atividade física. Esses pacientes mesmo em repouso apresentam fadiga, dispneia, palpitações ou angina do peito.

**1.3.3** Os meios diagnósticos mínimos a serem empregados na avaliação da capacidade funcional cardíaca são os seguintes:

- a) história clínica;
  - b) exame clínico;
  - c) eletrocardiograma basal;
  - d) teste de esforço cardiológico (ergométrico);
  - e) ecocardiograma bidimensional.
- (...)

**1.3.6 Normas e Procedimentos na Regulação dos Sinistros**

**1.3.6.1** Para efeito dessa cobertura, são considerados portadores de Doenças Cardíacas Crônicas Graves em Estágio Avançado os Segurados que apresentarem limitação de sua capacidade funcional cardíaca nos **graus III e IV** da classificação descrita no subitem 1.3.2. (grifamos)

Se o seu quadro clínico se alterar, você poderá entrar em contato com a nossa central de Serviços e Relacionamento, solicitando a reanálise do pedido de indenização para doenças graves.

Para informações adicionais referente ao processo de sinistro, contatar a Central Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492.

Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.



Caso necessite de maiores informações referente a produtos, utilizar a Central de Serviços e Relacionamento da Caixa Vida e Previdência pelo telefone: 0800 702 4000.

Caixa Vida e Previdência  
[www.caixavidaeaprevidencia.com.br](http://www.caixavidaeaprevidencia.com.br)

Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.



Cardiologia

DR MARCOS  
DOMINGOS PERONI  
COSTA  
CRM - 5254886-0



**Paciente:** AMAURI FLORES PIMENTEL

Data do atendimento: 14/01/2025

Paciente portador de cardiopatia isquêmica grave( Cid I25) com obstrução grave da coronária descentente anterior, classe funcional 3( nítida limitação ao esforço físico com dispneia que melhora ao repouso, porem apresenta cansaço, dispneia e angina de peito quando pratica pequenos esforços). Esta sendo acompanhado por equipe multidiciplinar . Afastado do trabalho e esforço físico por orientação médica.

Dr. Marcos D. P. Costa  
CRM 52548860  
Cel. 99954-3371

Avenida Lúcio Meira, 36, Várzea | Teresópolis - RJ  
(21)2742-5470 / 21-97125-9347 / (21)99954-3371



EM BRANCO

EM BRANCO

Teresópolis, 13 de janeiro de 2025.

A

**Caixa Vida e Previdência.**

CT nº 26/2025 – Gerência de sinistros – GESIN

**Ref:** solicitação de reanálise do pedido de indenização.

Venho através deste documento solicitar uma reanálise da minha solicitação de indenização uma vez que me encontro em benefício pelo INSS com a comprovação de que não posso pegar peso, não posso praticar qualquer tipo de exercício físico e sinto angina com constância até mesmo sem fazer qualquer tipo de esforço. Possa ser até que alguma análise ou o laudo médico não tenha ficado bem esclarecido, partindo desse princípio envio em anexo um novo laudo médico e peço que seja analisado novamente a minha solicitação e inclusive o processo da DIT já foi pago.

Dados:

Segurado - AMAURI FLORES PIMENTEL

Estipulante - AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA

Certificado - 10026872653

Produto - Vida Empresarial Global

Cobertura - Cobertura para Doença Grave - CDG

Processo de sinistro - 3009300011298

Sem mais para o momento me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e fico na certeza que pela tradição e seriedade da empresa seguradora após reanalizado o meu processo será deferido da forma correta.

  
**AMAURO FLORES PIMENTEL.**

CT Nº 538/2025 –Gerência de Sinistros – GESIN  
São Paulo, 28 de Janeiro de 2025.

À(ao) senhora(o)  
Amauri Flores Pimentel  
Rua Roberto Rosa Nº 180  
Tijuca  
Teresopolis - RJ  
25.975-530

### Reanálise de processo - Indenização não aprovada

#### Dados do produto e da solicitação:

|                             |                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Segurado</b>             | Amauri Flores Pimentel            |
| <b>Estipulante</b>          | AP2 REFORMAS E PINTURAS LTDA      |
| <b>Certificado</b>          | 10026872653                       |
| <b>Produto</b>              | Vida Empresarial Global           |
| <b>Cobertura</b>            | Cobertura Para Doença Grave - CDG |
| <b>Processo de sinistro</b> | 3009300011298                     |

Olá, Amauri,

Analisamos a documentação que nos foi enviada para **reanálise do processo de sinistro** e informamos que infelizmente o seu **pedido de indenização não foi aprovado**, pois de acordo com a documentação que nos foi encaminhada, o Sr. Amauri Flores Pimentel já apresentava quadro clínico de cardiopatia diagnosticado em 25 de julho de 2013, porém ao início da cobertura individual do seguro deu início em 22 de fevereiro de 2022, **posterior a data do sinistro**.

Sobre isso, os incisos I a III, do parágrafo 1º, do artigo 33 da Circular SUSEP 302 diz:

*Art. 33. Entende-se como capital segurado o valor máximo para a cobertura contratada a ser pago ou reembolsado pela sociedade seguradora, no caso de ocorrência de sinistro coberto pela apólice, vigente na data do evento.*

**§ 1º Considera-se como data do evento, para efeito de determinação do capital segurado, quando da liquidação dos sinistros:** (Grifamos)

Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.



*I – para as coberturas de acidentes pessoais, a data do acidente; (Grifamos)*

*II – para a cobertura de risco por invalidez, não consequente de acidente, a data indicada na declaração médica;*

*III – para as demais coberturas de risco, a data da ocorrência do evento coberto, conforme definido nas condições gerais e/ou especiais, ressalvado o disposto nos incisos I e II deste artigo;*

Para informações adicionais referente ao processo de sinistro, contatar a Central Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492.

Caso necessite de maiores informações referente a produtos, utilizar a Central de Serviços e Relacionamento da Caixa Vida e Previdência pelo telefone: 0800 702 4000.

Caixa Vida e Previdência

[www.caixavidaevidencia.com.br](http://www.caixavidaevidencia.com.br)

Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.